



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº157 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2019 - PRÉ-RESERVA 1334159

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **JAVÉ-YIRÉ CONSULTORIA EVENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Deputado João Lopes, nº 100, sala 09, Centro, CEP 60.060-130, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo NUP 42001.001642/2024-41; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato** por mais 06 (seis) meses, com início a contar do dia 31 de agosto de 2024, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 342.555,30 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 342.555,30 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 06 (seis) meses, com início a contar do dia 31 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza (CE), 05 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte - SESPORTE e Marcos Antônio Ponciano Virginio - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 021/2024 - PRÉ-RESERVA Nº1331327

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ – FMC**. OBJETO: **Realização do TMB Challenge Plus Fortaleza CE – 2024** nos dias de 06 até 08 de setembro de 2024, que será realizado no Centro de Formação Olímpica - CFO. O objetivo é proporcionar uma competição de alto nível para atletas olímpicos e paralímpicos de tênis de mesa, promovendo o desenvolvimento da modalidade no estado do Ceará, identificando novos talentos e facilitando a obtenção de apoio financeiro por meio de programas como a Bolsa Atleta, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio constante nos autos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público contidos na lei nº 14.133/2021 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo NUP 42001.000683/2024-11, parte integrante deste Termo. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é até 31 de outubro de 2024, e será contado a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.906, 92 oito mil, novecentos e seis reais e noventa e dois centavos pagos em a ser efetuado até o 15º dia útil, a contar da publicação deste contrato, condicionado ao prévio atesto de regularidade fiscal com a Fazenda Pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.152.12099.03.33504100. 2.759.1200070.1.4.01. 1179744.. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Valberto Ferreira de Almeida - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº258/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 22.07.2024, da Portaria nº196/2024, de 18.06.2024, publicada no D.O.E de 30.07.2024, que designou a servidora **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 104315-1-4, para a Célula de Gestão de Pessoas e designá-la para a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº284/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FERNANDA MEIRELES LIMA BARBOSA**, matrícula nº 497641-1-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FERNANDA MEIRELES DE SOUSA LIMA, conforme certidão de casamento, com averbação de divórcio expedida pelo Cartório Botelho Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª zona, em 12 de dezembro de 2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº287/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR EFEITOS, a partir de 12.08.2024, da Portaria nº0276/2020, de 24.09.2020, publicada no D.O.E de 06.10.2020, que designou o servidor **MARCOS ANTÔNIO RAMOS CUNHA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103652-1-X, para a Célula de Gestão da Terceirização e designá-lo para o Posto Fiscal Mucuripe. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº290/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 22.08.2024, da Portaria nº0197/2024, de 02.07.2024, publicada no D.O.E de 10.07.2024, que designou a servidora **AMILCA ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 106081-1-2, para a Célula de Gestão de Pessoas e designá-la para a Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEARIA N°292/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **WALDENYR COELHO DE FIGUEIREDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 005515-1-1, ocorrido em 24.04.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões MIlfont – Registro Civil da 4ª Zona Comarca de Fortaleza, em 26.04.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA N°295/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria n° 0346/2023, de 10.08.2023, publicada no D.O.E. de 13.09.2023, que designou o servidor **FÁBIO BARBOSA SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300017-4-5, para o Núcleo de Monitoramento e Operações Fiscais Integradas no Trânsito e designá-lo para a Célula de Compras e Contratos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°25/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 20/2024, (publicado no D.O.E. de 08- agosto -2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.129290-0	50.119.852 WAGNER DE VASCONCELOS FERREIRA
02	06.223547-8	ALEXSANDRA DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES
03	07.169569-9	C. P. FERREIRA ME
04	06.251320-6	MANOELA FREITAS DA SILVA 03798847398
05	06160000-8	WP DO BRASIL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 08 de agosto de 2024.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°26/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 8/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.329291-2	EVANDRO DE ALMEIDA MARTINS JUNIOR 60937274321
02	06.776122-4	EVANDRO VIEIRA MUGNAINI 03548114369
03	07.011668-7	EVANEIDE MOURA BARBOSA 01792807325
04	07.091610-1	EVILASIO FERREIRA 84035986372
05	06.669407-8	EZEQUIAS DOS SANTOS CERCELINO 83916776304
06	06.915724-3	F A NUNES PACHECO PINTO EPP
07	06.555271-7	F AMARIO SOUZA ALVES RACOES
08	06.243914-6	F C E SOUSA AZEVEDO
09	06.294541-6	F C ROCHA BARRETO MICROEMPRESA
10	06.512988-1	F CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS ME
11	06.581748-6	F DERLEIJONES BARROS DE LIMA ME
12	06.4162044	F FREDSON BENEVINUTO LIMA ME
13	06.623280-5	FJF DO NASCIMENTO
14	06.712302-3	FL DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTUCAO ME
15	06.749564-8	FL RODRIGUES COMERCIO DE MERCADORIAS
16	06.201334-3	F LENO OLIVEIRA ME
17	06.215725-6	F M CAETANO RAMOS ME
18	06.373918-6	F N LIMA TEIXEIRA ME
19	06.201368-8	FR LIMA DE OLIVEIRA - ME
20	06.386521-1	F SERAFIM DE SOUSA
21	06.208454-2	F VALDINEZ FARIAS DE SOUSA
22	06.682838-4	F. B. DE MATOS MICROEMPRESA
23	06.522388-8	F. C. S. FELIX COMERCIO E CONSTRUCOES ME
24	06.571390-7	F. I. SOUSA PECAS DE MOTOS MICROEMPRESA
25	06.610593-5	F. M. BITTENCOURT SAMPAIO VARIEDADES
26	06.808477-3	F. P. DA SILVA
27	06.649142-8	F. WILLIANO DA SILVA GOMES - ME
28	06.468966-2	F.I.I ANDRADE E CIA LTDA
29	06.342760-5	F.V.D MATEUS - ME
30	06.406972-9	FABIANA DA COSTA LOPES 61583863320
31	06.425517-4	FABIANA DE FREITAS LIMA ME
32	06.254363-6	FABIO ANDRE DE LIRA 93095163304
33	06.419229-6	FABIO GOMES DOS SANTOS
34	06.123243-2	FABIO HENRIQUE AVELINO CHERUBIM 29616295861
35	06.640064-3	FABIO JUNIOR DA COSTA SIQUEIRA 04251465377
36	06.128934-5	FABIOLA DA SILVA PINHEIRO
37	06.518723-7	FATIMA LOPES DA SILVA 96766000325
38	06.3635808-9	FCB INDUSTRIA E SERVICOS EM METAIS LTDA
39	06.700007-0	FELIPE ARAUJO SANTOS 05437240341
40	06.351366-8	FELIPE BARROS AMBROZIO 04275186362
41	06.786415-5-	FELIPE DA SILVA GONCALVES 06353944306
42	07.100083-6	FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA 06550329329
43	06.441320-9	FELIPE DE SOUSA DE ARAUJO 60634958356
44	06.304674-1	FERNANDA MOURA DUARTE 51613891253



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
45	06.522613-5	FERNANDO CLAUDIO FERNANDES MESQUITA 31820050300
46	06.171997-8	FERNANDO GABRIEL FERREIRA AMORIM 07608795328
47	06.735919-1	FERNANDO GOMES DA COSTA 85182621353
48	06.765424-0	FILIPE RAIONE DA SILVA LEMOS 60517721384
49	06.549455-5	FLAVIANA DA ROCHA DUARTE 01772084301
50	06.433749-9	FLAVIO ROBERTO SOUSA ALVES ME
51	06.598955-4	FORALDA INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME
52	06.680911-8	FRANCINALDO ALMEIDA DE LIMA 01792012128
53	06.549650-7	FRANCINE PEREIRA PATRICIO 82179875304
54	06.410272-6	FRANCISCA ADRIANA GOES ALVES ME
55	06.634457-3	FRANCISCA ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA
56	06.227454-6	00801493323
56	07.042212-5	FRANCISCA BARROSO ANTUNES NASCIMENTO
58	06.770308-9	78750920359
59	06.479213-7	FRANCISCA CLECIA RODRIGUES DE LIMA 80699030315
60	06.457340-0	FRANCISCA DUARTE DA SILVA
61	06.774103-7	FRANCISCA EDICLESIA QUINTO DE ALMEIDA ME FRANCISCA EDNA TAVARES MONTEIRO 01592507301 FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA RODRIGUES 04492718389 FRANCISCA GALVILANE DE ARAUJO 64739538334
62	06.548078-3	FRANCISCA HERLANA NUNES SANTOS MICROEMPRESA
63	06.692669-6	FRANCISCA HILDA SOBREIRA COSTA 07344087308
64	07.042385-7	FRANCISCA IRESMEIRE SOARES DA SILVA
65	06.695712-5	FRANCISCA JOSIANE MACIEL DE ABREU ME
66	06.381837-0	FRANCISCA JUCILENE SILVA CARDOSO MICROEMPRESA
67	06.188366-2	FRANCISCA JULIANE ALMEIDA LESSA
68	06.443259-9	FRANCISCA MARILAN CARNEIRO DE OLIVEIRA ME
69	06.363512-7	FRANCISCA MYCHAELO OLIVEIRA ALCANTARA
70	06.431115-5	02702785328
71	06.621567-6	FRANCISCA PEREIRA ALVES PINTO 58433180363
72	07.058674-8	FRANCISCA PESSOA BATISTA 22885854391
73	06.553349-6	FRANCISCA RENATIANE RODRIGUES SILVA ME
74	06.458384-8	FRANCISCA ROSILENE GOMES CAVALCANTE 16236297304
75	06.749791-8	FRANCISCA SHEYLA MOTA DA SILVA 94390932349
76	06.652033-9	FRANCISCA SIMONE RICARDO SILVA 01341262383
77	06.341971-8	FRANCISCA ZENAIDE CRUZ PIRES RODRIGUES ME
78	06.6149134	FRANCISCO AGNALDO TEIXEIRA 39087506368
79	06.334869-1	FRANCISCO ALIPIO RIBEIRO COELHO 73556050382
80	06.462842-6	FRANCISCO ALMINO RODRIGUES FRANCELINO ME
81	06.504850-4	FRANCISCO ALNILDO MOTA CORREIA - ME
82	06.361196-1	FRANCISCO ANTONIO DE MOURA SILVA
83	07.009674-0	FRANCISCO ANTONIO JADSON ROCHA ARRUDA
84	06.630269-2	04571678312
85	06.128036-4	FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA DE MESQUITA
86	06.289980-5	74065335353
87	06.755799-6-	FRANCISCO ANTONIO VIANA DA SILVA 61807586383
88	06.188534-7	FRANCISCO ARAUJO VERAS MICROEMPRESA
89	06.719393-5	FRANCISCO AUTEMAR VIANA LIMA 41081501391
90	06.341208-0	FRANCISCO BENEDITO PAIVA CORDEIRO MS
91	06.154134-6	FRANCISCO BORGES DE LIMA MADEIRAS - ME
92	06.236318-2	FRANCISCO BRENO DE ABREU LIMA 07183172384
93	07.005297-2	FRANCISCO BRUNNO MACHADO MARTINS 60363502360
94	06.711372-9	FRANCISCO BRUNO FREIRE 06365387377
95	06.475406-5	FRANCISCO CARLINHO DOS SANTOS 92099220344
96	06.460209-5	FRANCISCO CARLOS ARAUJO SOUZA - ME
97	06.756989-7	FRANCISCO CARLOS FURTADO ME
98	06.765788-5	FRANCISCO CESAR DOS SANTOS ALEXANDRE 01968800336
99	06.504824-5	FRANCISCO CHARLES DE MACEDO BEZERRA
100	07.037546-1	FRANCISCO CLAUDIONOR BEZERRA DOS SANTOS FRANCISCO CLEUDIANO LIMA DE MELO SOUZA 03106795328 FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VASCONCELOS 77210638334

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 09 de agosto de 2024.

Edmílson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 84/2020. RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.486341-7	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA 06310215310
02	06.955189-8	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA RAMOS 00409512354
03	06.590604-7	FRANCISCO DAS CHAGAS FROTA DE SOUSA 3298144355
04	06.788725-2	FRANCISCO DAVI DE SOUSA VIEIRA 03000404317
05	07.031037-8	FRANCISCO DAVI SOUSA CRISOSTOMO 05195456305
06	06.518153-0	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SOUSA - ME
07	06.609280-9	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE FERREIRA VARIEDADES
08	06.716298-3	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUZA - ME
09	06.729248-8	FRANCISCO DE ASSIS RICARDO SILVA 00390779342
10	06.199068-0	FRANCISCO DELANO DOS SANTOS ME



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
11	06.969306-4	FRANCISCO EDIVALDO ROGERIO MARQUES 78289360363
12	06.310157-2	FRANCISCO EDSON ALBUQUERQUE 46897798304
13	06.246559-7	FRANCISCO EDUARDO HONORATO ABREU 07240319369
14	06.329124-0	FRANCISCO ELAIRTON FERREIRA FACUNDO 05286482333
15	06.564836-6	FRANCISCO ELEILSON ABREU COSTA ME
16	07.076087-0	FRANCISCO ELISBERTO FERREIRA PEREIRA 05502041301
17	06.236381-6	FRANCISCO ELVIS CARNEIRO VIANA 05052094388
18	06.789886-6	FRANCISCO ENILSON DE ALMEIDA SILVA
19	06.709152-0	FRANCISCO ENIVALDO DE BRITO 46490400359
20	07.020204-4	FRANCISCO ERILBERTO DA SILVA NOJOSA 02575451310
21	06.743781-8	FRANCISCO ERINALDO MOURA DOS SANTOS 97273120391
22	06.289794-2	FRANCISCO ERISLANDIO ROCHA DOS SANTOS 60446438324
23	06.654018-6	FRANCISCO EVERARDO EVARISTO DA SILVA 50637517334
24	06.469738-0	FRANCISCO EVILAZIO DE OLIVEIRA PONCIANO 77365070315
25	06.693723-0	FRANCISCO FILEMON DA SILVA MICROEMPRESA
26	06.569589-5	FRANCISCO GAUBERTO PEREIRA SOARES - ME
27	06.785241-6	FRANCISCO GENILSON SANTOS LOPES 64799891391
28	06.680015-3	FRANCISCO GEOVANI DE CASTRO SOUSA 01361530383
29	06.621558-7	FRANCISCO GILSON BARROSO PINTO 22986030300
30	06.296708-8	FRANCISCO GOMES MADEIRO VESTUARIO MICROEMPRESA
31	06.522416-7	FRANCISCO IATARGAN MESQUITA BRAGA - ME
32	06.113122-9	FRANCISCO IBSEM UCHOA-MICROEMPRESA
33	06.464119-8	FRANCISCO IREMAR MONTEIRO GADELHA 40796043353
34	06.551747-4	FRANCISCO IRES PESSOA 43110312387
35	06.688511-6	FRANCISCO IVANILDO ADRIANO DE PAULO ME
36	06.595211-1	FRANCISCO JANDERVAN PEREIRA DA SILVA ME
37	06.401733-8	FRANCISCO JANUARIO DOS SANTOS 82206554704
38	07.069913-5	FRANCISCO JAVIER ROCHA PEREZ 63794142314
39	06.637451-0	FRANCISCO JEFFERSON CUNHA CAVALCANTE 96039817372
40	06.141764-5	FRANCISCO JOAO DOS SANTOS NERI 43027555391
41	06.595927-2	FRANCISCO JOSE FELIX DOS SANTOS RODRIGUES ME
42	06.334169-7	FRANCISCO JOSE MEDEIROS GUERRA 88050718387
43	06.384364-1	FRANCISCO JOSE SEVERINO DA SILVA
44	06.487938-0	FRANCISCO KAYRO DA SILVA LIMA 03582951308
45	07.081950-5	FRANCISCO KEVEN PEREIRA FREITAS LTDA
46	06.731946-7	FRANCISCO LUAN COSTA SANDERS ME
47	06.240750-3	FRANCISCO LUAN FREITAS DE ARAUJO 07504893323
48	06.523319-0	FRANCISCO LUCEMILTON BRAGA FRANCELINO ME
49	06.527449-0	FRANCISCO LUCICLEBER C PESSOA
50	07.021741-6	FRANCISCO MARCELO FERREIRA GOMES 06231751341
51	06.378333-9	FRANCISCO MAURICIO SOUSA ME
52	06.565008-5	FRANCISCO MAURO BARBOSA MACIEL 55475183368
53	06.166123-6	FRANCISCO MIRANDA SOUZA 39090752315
54	06.548467-3	FRANCISCO MURILO SILVA ARAUJO ME
55	06.203085-0	FRANCISCO OLGACI MILITAO SAMPAIO
56	06.494120-5	FRANCISCO PEREIRA UCHOA-ME
57	06.508575-2	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO FARIAS
58	06.216051-6	FRANCISCO ROBERTO MARTINS DA SILVA ME
59	06.398475-0	FRANCISCO ROBSON SILVA DE FREITAS 00554825384
60	06.196084-5	FRANCISCO RODRIGUES DE FRANCA ME
61	07.017945-0	FRANCISCO RONALDO ASSIS SILVA 54931754368
62	06.799240-4	FRANCISCO SABINO ALMEIDA NETO 60411133365
63	06.200990-7	FRANCISCO SILVA FREITAS 03134661306
64	06.751095-7	FRANCISCO VALBERTO SILVINO DE SOUSA
65	06.213510-4	FRANCISCO VALDECI SOARES DE ABREU MICROEMPRESA
66	06.993596-3	FRANCISCO VALDEZ GOMES FERNANDES ME
67	06.756779-7	FRANCISCO VALTER CUNHA MOREIRA 91773555391
68	06.336113-2	FRANCISCO VANONIO DA SILVA DUARTE 01331303397
69	06.299685-1	FRANCISCO WAGNER LIMA DE SOUSA 95184686304
70	06.750433-7	FRANCISCO WANDERSON DOS SANTOS JULIAO 06889635361
71	06.326879-5	FRANCISCO WELLINGTON BANDEIRA DO NASCIMENTO
72	07.100904-3	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SILVA 05902674344
73	06.276024-6	FRANCISCO WILLAME RODRIGUES NOBRE - EPP
74	06.360712-3	FRANCISCO WILLANES SILVA ME
75	07.039468-7	FRANCISCO ZILMAR DE SOUZA 22780099828
76	06.256834-5	FRANCYELLE LOPEZ SOARES 06978521302
77	06.2444794	FRANKLIM VIEIRA LEITE 36850420330
78	06.752202-5	FS SERVICOS E FIBRA
79	06.588929-0	G M DE MACEDO ALIMENTOS ME
80	06.425654-5	G VASCONCELOS PEREIRA BALAS ME
81	06.937318-3	GABRIEL VICTOR DE OLIVEIRA MOUTA 03478028345
82	06.782792-6	GABRIELLA ALVES CAVALCANTE 04875528302
83	07.064399-7	GABRIELLE DE OLIVEIRA NUNES 07451143341
84	06.376202-1	GAS BARROS & OLIVEIRA LTDA ME
85	06.172286-3	GEANE DA COSTA DE ASSUNCAO DE ALENCAR 02252447303
86	06.243411-0	GEISON IGOR SOARES DA SILVA 06091017306
87	07.048646-8	GEIZA SILVA DUARTE 04950721330
88	06.272151-8	GEOMAR FEIJO DE PAULO MICROEMPRESA
89	06.327412-4	GEOVANNA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA
90	06.743930-6	GERALDO MAGELA BRAGA ALMEIDA 49276786368
91	07.007605-7	GESYYCA DAYANNE VASCONCELOS CARDozo 04744468322
92	06.474230-0	GEYSA CARDOSO PAIXAO 06562476305
93	07.046528-2	GILIARD RODRIGUES DO NASCIMENTO 89025210368
94	06.145190-8	GILLIARD HONORATO DOS SANTOS 05003343310GILMARIO



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
95	06.140711-9	BEZERRA DE ALMEIDA FILHO 60414490320
96	06.929096-2	GILMARIO RAQUEL PEREIRA - MICROEMPRESA
97	06.120519-2	GILSON GONCALVES PEREIRA 03847334174
98	06.431895-8	GILVANEIDE NEVES DA SILVA 00481244352
99	07.022641-5	GILVANIA DOS SANTOS LIMA 71331220300
100	06.129014-9	GIRLENE ALVES DE SOUSA 02057004384

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 09 de agosto de 2024.

Edmílson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº29/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 83, 84/2024 (publicado no D.O.E. de 10/06/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.935.697-1	FRANCISCO MAURICIO ALENCAR ARAUJO 72197595334
02	06.789.605-7	ALLIANCE GOOD BIRD RACOES LTDA
03	06.756.862-9	PADARIA E CONFETARIA CONFIANCA LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 05 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº30/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 85/2024 (publicado no D.O.E. de 10/06/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.459.768-7	F DANTAS FERREIRA ME
02	06.664.108-0	06.664.108-0 WALLISON DE SOUZA PINHEIRO

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 05 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 88, 89/2024 (publicado no D.O.E. de 17/06/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.653.556-5	D.S.P. BAR E PETISCARIA LTDA - ME
02	06.691.173-7	MECCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
03	07.124.095-0	CSS SANTOS LTDA - ME
04	06.558.584-4	DIGITAL EXTRA COPY COMERCIO & SERVICOS LTDA
05	06.481.490-4	MARIA ANTONIA GURGEL BRAUNA 79712851320

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 05 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 90, 91, 92, 93, 94/2024 (publicado no D.O.E. de 19/06/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 06 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº32/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 90,91,92,93,96 E 97/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.743.410-0	AJ COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
02	06.705.346-7	ANTONIO GLEISON BORGES DA SILVA
03	06.213.523-6	CHEIROSA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
04	06.137.890-9	COMERCIAL W REIS LTDA
05	06.468.618-3	F F EVENTOS LTDA
06	06.636.354-3	GUSTAVO DE LIMA MATOS
07	07.107.577-1	MCTEC SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME
08	07.158.837-0	OCPAO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06.327.508-2	RITA LOPES DA SILVA – ME
10	07.089.960-6	SALUD - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
11	06.360.576-7	STYLO FASHION COMERCIO ATACADISTA DE PRESENTES LTDA
12	06.431.049-3	H O P EMPREENDIMENTOS LTDA
13	07.018.515-8	FRANCISCA BRENA DA COSTA ALVES
14	07.027.443-6	JOSE WELLINGTON MARQUES PAIVA LTDA – ME
15	06.169.112-7	MANOEL MARTINS DE VASCONCELOS 25947753391
16	07.090.012-4	MAYCON DOUGLAS CARNEIRO DE ARAUJO,
17	06.659.612-2	MICHELLE FERREIRA DO NASCIMENTO COMERCIO DE OTICA ME
18	06.498.767-1	RAYLANDO BATISTA DA SILVA 02129555357
19	06.375.529-7	ROSANA CINEIDE FROTA
20	06.485.879-0	TEREZINHA DE JESUS DA LIRA ARAUJO 44918046215
21	06.741.787-6	ELIVANIA BARBOSA DE SOUSA 01281510300
22	06.180.496-7	F T P DE MELO FALIDO LTDA
23	06.332.909-3	EDVAR SOARES DE VASCONCELOS 77561023391

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°046/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0021/2024 (publicado no D.O.E. de 30.07.2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 15 de agosto de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°046/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.236.148-1	CABRAL CAFETERIA LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°047/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0022/2024 (publicado no D.O.E. de 01.08.2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 15 de agosto de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°047/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.183.364-1	D OLIVEIRA SANTOS LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0021/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 15 de agosto de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0021/2024, DATADO DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.741.448-6	CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA
02	06.718.462-6	COMERCIAL DE GELO NOGUEIRA MATOSO LTDA
03	06.197.408-0	ECOFERTIL AGROPECUARIA LTDA
04	06.770.227-9	EXPORTA-BRASILIS MARISCOS, PEIXES E DERIVADOS S/A
05	06.133.102-3	FABRICA DE AMENDOAS DE CASTANHA DE CAJU FREITAS & FRANKLIN L
06	07.009.018-1	FRUTAVIDA INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA
07	07.175.344-3	G91 NORDESTE CONFECCOES LTDA ME
08	06.124.038-9	G91 NORDESTE CONFECCOES LTDA ME
09	07.001.348-9	HELIO PROJETOS EM ENERGIA RENOVAVEL LTDA
10	06.524.203-3	J. C. DE B. PINHEIRO JUNIOR LTDA
11	06.174.928-1	JAS SAMPAIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
12	07.177.993-0	LATICINIO RIO FIGUEIREDO LTDA - EPP
13	07.001.007-2	MINERACAO PEDRA BONITA LTDA 'EM RECUPERACAO JUDICIAL
14	06.603.316-0	PLACNORD INDUSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA
15	06.303.947-8	QR2 AGROINDUSTRIAL LTDA - ME
16	06.309.088-0	QR2 AGROINDUSTRIAL LTDA - ME
17	07.166.926-4	W G M OLIVEIRA LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°22/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa N° 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.538582-9	DIORANDES DA SILVA FERREIRA JUNIOR LTDA
02	07.029568-9	ESFINCTER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
03	06.616162-2	FABIO DE FREITAS SILVA 3086904356
04	07.056445-0	RS PECAS E VARIEDADES LTDA
05	06.461129-7	SUNLIGHT ENERGY DO BRASIL LTDA
06	07.049482-7	TUXAWA SERV E MANUTENCAO EM GERAL LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 09 de agosto de 2024.

Emilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a EMPRESA abaixo indicada fica CONVOCADA a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.144.130-9	M S PEREIRA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 15 de maio de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuat Aracati, Ce, em 15 de agosto de 2024.

Franciscas Iris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.992817-7	RIOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA(S) a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.931183-8	DUARTE E MELO COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUN
02	06.983634-5	F ARNALDO PANIFICACAO LTDA
03	06.926459-7	JOSE GLAUBER BATISTA ALENCAR
04	07.010481-6	JOSEFA MARIA FRANCIELI DA SILVA
05	06.992185-7	MICHEL ANDSON DA SILVA MISAE MERCEARIA
06	06.938024-4	MIKAEL DE LIMA DOMICIANO
07	07.082181-0	NEOCLIDES DAVID PEREIRA 07183978354
08	06.997733-0	RAVELLY FIAMA BEZERRA FERREIRA
09	06.787817-2	RODRIGO ALVES EVANGELISTA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 18 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.183.421-4	J. L. M. VIEIRA LTDA - EPP

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 14 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a EMPRESA abaixo indicada fica CONVOCADA a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.



Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.794918-5	J F BEZERRA TRANSPORTES LTDA
02	06.451631-8	J FREIRE FILHO ME
03	06.522467-1	J L MORAIS NOGUEIRA PLASTICOS ME
04	06.658405-1	J MANUEL DA SILVA
05	06.612840-4	J R BARBOSA LIMA ME
06	06.520372-0	J SOARES DOS SANTOS FERRAMENTAS ME
07	06.923200-8	J. V. S. PEREIRA
08	06.684365-0	JACINTA MARIA ALTINO VIEIRA - EPP
09	06.211048-9	JAIANNY HELOYS CORREIA FERNANDES
10	06.153583-4	JAQUELINE DE AZEVEDO SAMPAIO
11	06.542261-9	JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ - ME
12	06.581645-5	JEFFERSON COSTA DIAS
13	06.140079-3	JEFFERSON DO ESPIRITO SANTO LINS
14	07.082173-9	JOAO PAULO ALVES LIMA
15	06.527330-3	JOAO TELLES DE ANDRADE NETO-ME
16	06.961772-4	JOSE AIRTON ARAUJO ME
17	06.165067-6	JOSE ALEXANDRO DA SILVA BEZERRA
18	06.408096-0	JOSE ELIAS DA SILVA CARDOSO
19	06.620026-1	JOSE GERARDO DE ALMEIDA NETO
20	06.526469-0	JOSE GOMES JUSTINO
21	06.603340-3	JOSE JOSIAN COUTINHO LIMA ME
22	06.256046-8	JOSE SANTANA DE ALENCAR NETO
23	06.798948-9	JOSE UELITON SILVA
24	06.505250-1	JOSE VALDENIR AGUIAR DANTAS ME
25	06.558622-0	JOSELITA & RONALDO CONFECOES LTDA - ME
26	06.721861-0	JOZELIO VIEIRA DE OLIVEIRA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 17 de maio de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, CONVOCADA(S) a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.030058-5	JULIO CESAR ALVES DA SILVA 05564010345
02	06.648764-1	KARLA WALESKA BATISTA DE ALMEIDA 03368278304
03	06.486143-0	KELMA N BEZERRA DE SOUZA ME
04	06.436368-6	L A QUEIROGA
05	06.489205-0	L N GOMES ALIMENTOS LTDA ME
06	06.586309-7	L. MARTINS NUNES VARIEDADES - ME
07	06.583922-6	LIA DINIZ GONDIM 87907259304
08	06.262468-7	LIANA RIBEIRO GONCALVES 05273071305
09	06.667409-3	LIVIA MIKAELA C. P. LINS
10	06.712937-4	LUCAS CORDEIRO CHAVES 04035381306
11	07.076025-0	LUIS WELLYNSON LEDO COSTA 06433946305
12	06.350639-4	LUIZ OZARIA DE ALENCAR ME
13	06.873491-3	LUIZ PEREIRA DA SILVA - MICROEMPRESA
14	06.442485-5	M A ALVES DE SOUSA ME
15	06.644032-7	M A F DOS SANTOA ME
16	06.655279-6	M D ARRAIS SANTANA-ME
17	06.675272-8	M E DE OLIVEIRA BENIGNO MICROEMPRESA
18	06.736455-1	M G DE SOUZA - ME
19	06.624276-2	M S DA COSTA G TRANSPORTE ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 15 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, CONVOCADA(S) a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.727877-9	M SILVA OTICA LTDA ME
02	06.600560-4	M VIEIRA DA SILVA
03	06.541350-4	M. A. VIEIRA PEREIRA
04	06.994900-0	M. J. ALVES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
05	06.466637-9	M. Z. GOMES ALVES - ME.
06	06.940707-0	MARCIA CARINA BEZERRA DE OLIVEIRA 02478746395
07	06.626684-0	MARCONE G FERREIRA ME
08	06.535413-3	MARCOS SANTANA RICARTE 03887601335
09	06.548229-8	MARIA ALEXSANDRA MATIAS DE MEDEIROS 06225072497
10	06.328259-3	MARIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA 07232601417
11	06.207803-8	MARIA AURIDEIA ALVES FREITAS
12	06.508036-0	MARIA CECILIA DE ALMEIDA BITU ME
13	06.539975-7	MARIA CELESTE DE CARVALHO MELO 60662022351
14	06.410338-2	MARIA CLEIDE DA S LUNA



Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
15	06.684969-1	MARIA DE SOUZA MODESTO ALVES MS
16	06.717295-4	MARIA DO SOCORRO SOUZA OLIVEIRA
17	06.613072-7	MARIA ELJONILDA DE OLIVEIRA VIEIRA MACIEL 02478727331
18	06.328505-3	MARIA GLEICIONE MATOS DE OLIVEIRA 04753806308 *
19	07.148354-3	MARIA ISABEL A P EVANGELISTA PRODUTOS E SERVICOS

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 15 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio De Morais Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, CONVOCADA(S) a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.934606-2	MARIA JESILDA VAZ - EPP
02	06.372549-5	MARIA JOCINEUDA DE OLIVEIRA SILVA MICROEMPRESA
03	06.167359-5	MARIA JOSE BALTAZAR PEREIRA 00474795314
04	06.577604-6	MARIA JOSE DE LUCENA BEZERRA 872370321
05	06.703253-2	MARIA JOZENILDA VIEIRA 25322973877
06	06.767263-9	MARIA LUCINEIDE GARCIA DE LIMA 61690163372
07	06.743067-8	MARIA SOCORRO BEZERRA CORREIA 01972712357
08	06.350564-9	MARIA WISMARA ALVES GOMES 54153271349
09	06.471217-6	MARIO CESAR GUIMARAES DE LIMA ME
10	06.460763-1	MICHAEL ANDERSON ALVES NOGUEIRA ME
11	06.711402-4	MIKAEL FERREIRA FELIX - ME
12	06.567136-8	MUNDO LACTEL AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
13	06.625417-5	NATHANAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO 05401532300
14	06.941303-7	NELSON HUMBERTO RODAS MEJIA 61714594378
15	06.609532-8	P S DOS SANTOS ME
16	06.746191-3	PATRICIA APARECIDA LOPES DE FREITAS 73529141372
17	06.597306-2	PAULA HETECLANIA DE ALMEIDA LIMA
18	06.705530-3	PAULO ARAUJO LIMA JUNIOR
19	06.432862-7	PAULO CEZAR AMORIM 42569672300

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, CONVOCADA(S) a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.143329-5	ANTONIO DIEGO BARBOSA DE MELO 05266558369
02	07.143172-1	AUDENI ALVES BATISTA 83043152387
03	06.947558-0	AUTO POSTO VICENTE FERNANDES LTDA
04	06.650354-0	EDY SERIGRAF e CIA LTDA
05	07.146516-2	ELISSON VIEIRA DE SOUZA 05397993352
06	07.141031-7	JAILTON LIMA DOS SANTOS 06480669320
07	06.099181-0	MACHADO E SOUZA LTDA
08	07.146514-6	MARCOS VINICIUS LINS FERREIRA 04965070445

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, CONVOCADA(S) a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.794768-9	JOAO PEDRO GOMES OTONI
02	06.693737-0	MARCA RIBEIRO TORRES ROLIM LTDA
03	07.058627-6	NEUZILENE DE MELO SILVA LTDA
04	06.243160-9	PHELIPE BANDEIRA PONTE
05	07.016206-9	THAIS ARAUJO QUEIROZ 60327572345
06	06.527729-5	THAYSE MENDES BARBOSA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°351/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 01 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°351/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.740.029-9	EMBEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EPI LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°352/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°352/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.255.144-2	CARLOS HENRIQUE SOARES PASTOR 04141436399

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°354/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 05 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°354/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.089.834-0	HYROCH RODRIGUES TEIXEIRA 62698095334

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°355/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 05 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°355/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.330.114-8	BLRM ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°356/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 08 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°356/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.317.151-1	ANDERSON DOS SANTOS SILVA 02653945380

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°358/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 08 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°358/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.066.668-7	PARMEGGIO SUL LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº359/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 08 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº359/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.295.677-9	MRH - GESTAO DE ARQUIVOS E INFORMACOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº360/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº360/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.739.029-3	DISTRIBUIDOR ARLA BEACH AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº105/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do Laudo Pericial Tributário emitido pela Célula de Perícia Tributária – CEPET, podendo no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis apresentar manifestação ao laudo. Para recebimento do Laudo Pericial Tributário, bem como dos documentos que embasaram a perícia, os sujeitos passivos relacionados no anexo único deste edital, deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 3º Andar – Sala CEPET e, em querendo, apresentar, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, manifestação ao laudo tributário, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem manifestação do intimado, o processo retornará à autoridade julgadora solicitante da perícia tributária, para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 06 de agosto de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº105/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	PROCESSO COMPROT
HELGA COSMETICOS LTDA – ME	06.395710-8	04800003052310900003138201562	10315721000201541
DMS INDUSTRIA DE TINTAS E ARGAMASSAS LTDA	06.873249-0	04800003052312600007805201677	10380730765201670
DMS INDUSTRIA DE TINTAS E ARGAMASSAS LTDA	06.873249-0	04800003052312600007877201614	10380730775201613

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário destinado ao Presidente do Conat. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotados os prazos citados, sem interposição de recurso extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão. Fortaleza – Ce, 12 de agosto de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
SIEMENS LTDA	06.598278-9	1/201701385	NULO
SIEMENS LTDA	06.598278-9	1/201701377	NULO
ESPLANADA BRASIL LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA	06.385382-5	1/202102694	NULO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotado o prazo citado, sem interposição de recurso extraordinário, fica extinta a relação contenciosa. Fortaleza – Ce, 12 de agosto de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETARIA-GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
ATE XVII TRANSMISSORA DE ENERGIA S A	17.330.292/0004-76	1/201820893	IMPROCEDENTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 12 de agosto de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°110/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
CHOCOLATES GAROTO S.A.	06.372655-6	1/201622771	PROCEDENTE	1.120.213,34

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/2024 (SACC 1331117)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 46.344.050/0001-97. OBJETO: O objeto do contrato supracitado é a **aquisição de ventiladores**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007 - SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 13.372,80 (treze mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10989.15.449052.1.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 16 de agosto de 2024. SIGNATARIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Cleito Pitz dos Santos, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 049/2024 (SACC 1331125)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 07.766.048/0002-35. OBJETO: O objeto do contrato supracitado é a **aquisição de aparelhos de televisão**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007 – SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 54.078,80 (cinquenta e quatro mil, setenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10989.15.449052.1.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 14 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Antonio Clemilton do Nascimento Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°102/2024

NUP:19001.001655/2023-18

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve a servidora **ARISETE FORTE MORENO** matrícula nº 10605016, o valor de R\$ 12.454,80 (doze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) referente a diferença de abono de permanência, nos termos do despacho nº 180 de 12 de agosto de 2024, do processo supra e manifestações da sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
COORDENADORA - COGEP

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°037/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2023 teve sua publicação veiculada em duplicidade no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 145, caderno 1/2, p. 61/62, de 02 de agosto de 2024, e nº 146, caderno 3/4, p. 165/166, de 05 de agosto de 2024, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°037/2023 (SACC 1282390), veiculada no Diário Oficial do Estado nº 146, caderno 3/4, p. 165/166, de 05 de agosto de 2024. Fortaleza (CE), 19 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N°045/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Extrato do Contrato nº 045/2024 teve sua publicação veiculada em duplicidade no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 145, caderno 1/2, p. 61, de 02 de agosto de 2024, e nº 146, caderno 3/4, p. 166, de 05 de agosto de 2024, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N°045/2024, veiculada no Diário Oficial do Estado nº 146, caderno 3/4, p. 166, de 05 de agosto de 2024. Fortaleza (CE), 19 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORATARIA N°113/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 8º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, bem como a Portaria nº. 83/2024, da Secretaria da Infraestrutura; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de concessão de vale-transporte do tipo urbano, decorrente de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, disposto na Lei nº 11.601, de 06 de setembro de 1989; resolve CONCEDER, através do Processo Administrativo NUP nº 08001.002027/2024-14, **vale-transporte** para a **SERVIDORA** pública relacionada no Anexo Único desta Portaria, no mês de setembro/2024, de acordo com o art. 6º, §3º, do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº113/2024, REFERENTE A CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE
URBANO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CLENIA FONSECA DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	30000234	2	26

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1249/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº 08012.019338/2024-93, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS**, matrícula Nº 30004140, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 17/05/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº1535/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 6º e 8º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024, de 13 de junho de 2024, DOE de 13/06/2024, RESOLVE AUTORIZAR o **ENQUADRAMENTO**, a partir de 01 de julho de 2024, dos **SERVIDORES** ocupantes de cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, integrantes dos Grupos Ocupacionais Atividade de Nível Superior de Trânsito e Transportes - ANSTT e Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, de acordo com os anexos I, II, III, IV, V e VI desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

ENQUADRAMENTO – SERVIDORES CARGO EFETIVO ATIVOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – ANAOTT
ANEXO I – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
3006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
0035381-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
3006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3000293-8	ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
0029141-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
3006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063260	ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063295	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063376	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063341	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
276413	ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
290610	ALVARO RAULINO BARCELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7
353612	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7
30063392	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062728	AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063430	ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063104	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30002954	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
277312	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
30062914	ANA KELLY LEMOS LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063031	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
282316	ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
00029411X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
30063120	ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
27691X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
30062973	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063082	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063163	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062795	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062280	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063333	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
279013	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
05271X	ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
30002997	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
276812	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
30064461	ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062310	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
294519	ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
351210	AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
30063996	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064011	AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064038	AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
278912	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
30003071	BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062833	BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003128	BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062892	CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063015	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003187	CAMILA NAIR AGUIAR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
278319	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
278610	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
30065182	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064836	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006254X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
279412	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12



MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
30063066	CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
290718	CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
30063198	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063287	CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063236	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
278211	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
3000308X	CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061772	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063384	CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063422	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
351911	DANIEL ALENCAR ABAGARO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
30063724	DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063759	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
353116	DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
290416	DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
30002970	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064577	DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063791	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063813	DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003225	DAVI GOUVEIA BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
354015	DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7
3006416X	DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003268	DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONÇA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
293911	DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
278416	DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
3006349X	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006352X	DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063635	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
279714	DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
30063651	EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
283711	EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
30062736	EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063686	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063880	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006321X	EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063708	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063805	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063562	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063775	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063546	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006383X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062523	ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00293717	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
30063902	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064534	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063929	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00294616	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8
00351512	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
30065042	EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00281611	FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
30064542	FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003063	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062647	FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062779	FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003292	FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00294713	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
00351016	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
00291218	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
30063309	FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00280119	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
30064100	FRANCISCA JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006531X	FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00009442	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
3006335X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063449	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00278513	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
00281913	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
3006402X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003977	FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00352519	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
30063511	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00293415	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
30063937	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063953	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003462	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063988	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064003	FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
0035161X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
30064046	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064054	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30072790	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00280011	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
30003497	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00294810	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
0029361X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
30064119	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6



MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
30064070	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064127	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064143	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00074519	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
30003926	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00294918	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
00283916	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
30003500	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006304X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064178	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062752	FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3000292X	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003969	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064429	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063554	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003705	GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063597	GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003047	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00293814	GLELDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
30063619	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063643	GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00293318	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
00295019	HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
30063694	HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063716	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062760	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063767	HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00295116	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
00352012	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8
290815	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	
30063740	HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063244	IGAGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063848	IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063627	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30071913	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
293210	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
30063899	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063910	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062612	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003004	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30072766	IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063945	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00281018	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7
00289914	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
30064186	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064062	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064615	JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00352918	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
30064569	JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00351717	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
00278815	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
00291617	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8
00353310	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
30003098	JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064488	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00352713	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
30064518	JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064623	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064607	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00280216	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
00277010	JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
00291110	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
30062264	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30065077	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00351814	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
30003683	JOSE FARIAZ DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064585	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00281417	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8
30064550	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00277819	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
30003276	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064275	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064844	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30002989	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003284	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003152	JOSE THIAGO DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00275417	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
30064453	JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003233	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
0035211X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
30064917	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30071964	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00295515	JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
30064526	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30072758	KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062272	KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6



MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
30062019	LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062175	LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003934	LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00276111	LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
30064291	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062043	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00295213	LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8
3006433X	LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003039	LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064666	LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00295418	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
30062086	LINDY TAMIRYES VITORIANO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00290319	LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
30062671	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064674	LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061810	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064682	LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003055	LUCAS SOARES GOUVEIA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064364	LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061853	LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062582	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
009031X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
30064712	LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00351318	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7
30064720	Luzia Alyne Santos Arruda Holanda	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
0029571X	MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
30062396	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00282111	MANOEL DANTAS MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8
00292915	MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
00351113	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8
30062434	MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00295612	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
00280712	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7
3006464X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062558	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00278017	MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
30003756	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062574	MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003136	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA FREIRE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062841	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006285X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003101	MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062876	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062922	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062957	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062981	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064755	MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00353914	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
30003179	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064771	MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006299X	MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00295914	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
0027951X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
30063023	MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063058	MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063112	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00276510	NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
30063147	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063155	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00351415	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
00290912	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
30063589	NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006478X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064798	NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00283614	OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
00296015	PABLO CAVALCANTE VALENTE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8
30062361	PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003209	PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061780	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061590	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006190X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061950	PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061934	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061799	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061829	PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061845	PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061861	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00353213	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8
00277215	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
30003144	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003160	RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061896	RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061926	RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062000	REBECA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00277916	REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
30003195	RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6



MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
30062027	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062078	RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003241	ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062183	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062213	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006237X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062256	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00291013	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7
00280615	RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14
30061918	SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061942	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061993	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00279218	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
30064380	SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064496	SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006481X	SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062035	SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062094	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30071891	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062116	TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062221	THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062337	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00283517	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7
30062353	THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006240X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
0035371X	VALDERSO VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8
00290017	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
30062426	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062442	VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064399	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062507	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30062566	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00016918	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
00352314	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
30062655	VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00353418	VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
3000325X	VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30003942	VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3006271X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00352616	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
30062744	WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30061837	WESLEY SARAIWA FERNANDES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064631	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00290513	YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9

ENQUADRAMENTO – SERVIDORES CARGO EFETIVO ATIVOS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – ANAOTT
ANEXO II – ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
30072049	ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
0041319	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
30003527	ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00141712	ALDAMIR VIANA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00094919	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
30003764	ALYSON BEZERRA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30004159	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30003802	ANA BEATRIZ BASTOS LOURENÇO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30062884	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30062965	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30003535	ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30063228	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30062906	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
3006514X	ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
0003391X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	15	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	15
30071921	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30003586	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
000003018	ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
000094714	ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
3000356X	ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30072030	ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1



MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
000071811	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
00007201X	BERENICE CAMURÇA PAIXAO ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
000004111	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
30072774	BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30064739	CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30062949	CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
3007193X	CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
000061018	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
30063600	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30064593	DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30003594	DAVI DANTAS NORONHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30071980	ELIANDO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00021318	EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
30062663	FABIANA FEITOSA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30062620	FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30003721	FELIPE BESERRA MACEDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30062485	FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00048615	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00096113	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
00014516	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
00068810	FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
00025518	FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
00093610	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00001619	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
30003772	FRANCISCO EDUARDO ARAUJO SOMBRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00048011	FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
30072022	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30064097	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00069914	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00006211	GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14
30003551	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30072057	IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
0002581X	IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
30064208	IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30003691	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00036315	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
00094315	JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
00020516	JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
30004167	JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00190519	JOAO LUCIO DE ASSIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00075914	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00049417	JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00075612	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
30003608	JULIANA PONTES LEAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30064283	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00077119	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00054313	LINDALVA REBOUÇAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
30003543	LUANA ALVES SENA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30064690	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1



MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
00026611	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
30064704	LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
0014181X	LUIZ ALDECI DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
00095117	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
00012017	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
00009911	MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	14
30062450	MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30062477	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00056618	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
0008011X	MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00058416	MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
00058513	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00078913	MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00058815	MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
00063312	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
00013218	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00080519	MARIA REGINA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00078611	MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
00079219	MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
30064801	MAYANE XAVIER DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30071956	MIRIA HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00035211	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00142018	NORMANDY CHAVES MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
00210315	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
30003799	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30004140	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30071905	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30003780	REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00041114	REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
30062051	RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30003667	RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00019518	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
30062108	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30003659	ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30062299	RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00087912	ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
30003640	SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00089117	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00096210	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
00095516	SORAYA QUIXADA BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00016411	TERESA NEUMA BESSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
30062159	THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00065315	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
30062531	VANESSA MENDES SKORUPSKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00083410	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
00083518	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
30061802	YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
00014419	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17



ENQUADRAMENTO – SERVIDORES CARGO EFETIVO ATIVOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – ANSTT
ANEXO III – ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUALCARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVACARGO	REF.
30004124	ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30065123	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30065247	ANA MARCIA DE MELO AMARAL	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30002857	ANDREIA SANTANA LUCENA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30065255	ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30065034	BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30065107	CAIO SOUZA DE FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30064933	DIANA MARIA DE FREITAS NUNES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30065263	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30002865	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30071883	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30002873	FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30064909	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30065018	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30064992	JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
3000373X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30072782	JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30065069	JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30064887	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30064984	LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30064968	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30064941	LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30064895	MARCELO CARVALHO LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30003675	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30002881	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30002903	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30065085	OSVALDO ASSUNÇÃO MENDONÇA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30065115	RICARDO LOPES DE LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30065212	SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
30003748	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1
3000289X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1

ENQUADRAMENTO – SERVIDORES CONCURSADOS ATIVOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – ANAOTT
ANEXO IV – TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUALCARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVACARGO	REF.
00024414	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TECNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	32	TECNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	32
0006291X	OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	TECNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	31	TECNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	31

ENQUADRAMENTO – SERVIDORES CARGO EFETIVO ATIVOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – ANAOTT
ANEXO V – AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUALCARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVACARGO	REF.
00019917	ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
00087319	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15
00006718	EVALDO GONÇALVES SILVA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
00069817	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
00047317	FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
00050113	IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
00132616	OTACILIO BELEM GOMES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12

ENQUADRAMENTO – SERVIDORES CARGO EFETIVO ATIVOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – ANAOTT
ANEXO VI – VISTORIADOR

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUALCARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVACARGO	REF.
30065301	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003330	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
00041513	ALVARO NUNES DE AGUILAR VIANA	VISTORIADOR	19	VISTORIADOR	19
30003950	ANA CAROLINA BATISTA GONÇALVES FONTINELA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003829	ANA PAULA HILÁRIO MAGALHAES	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30063074	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003373	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
3006318X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30065166	ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30063007	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30063252	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30063317	ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003306	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
00120111	ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	18	VISTORIADOR	18
00170119	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	VISTORIADOR	19	VISTORIADOR	19
3000387X	ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
3006397X	ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30063139	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30063368	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003837	DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003349	DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6



MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
30063864	ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30062388	FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30062825	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30063325	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
3000342X	FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
00180211	FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	17	VISTORIADOR	17
30064089	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003438	FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003446	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30072863	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30063570	GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30062701	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003470	GLEIDIANE LIMA ROCHA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30064437	LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30063732	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003861	IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30063872	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003853	ISABELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30064259	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30064372	ITALO GUEDES SIMPLÍCIO DE AMORIM	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30064402	ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30064224	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30064194	JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
3000339X	JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003845	JHADYANE RODRIGUES MORAES	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003357	JHONNATAS ARAUJO FELICIO	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30064240	JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30064305	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30064852	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
3000390X	JONES ALBERT CASSIMIRO SOUZA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30064232	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
00121118	JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	18	VISTORIADOR	18
00100617	JOSE LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR	17	VISTORIADOR	17
30064267	JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003381	JOSE MARCIO PEREIRA DA SILVA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
00053317	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	18	VISTORIADOR	18
30003896	KARLOS ANDERSON FELIX ALVES	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003888	LEILSON RUFINO DE SOUZA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003454	MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
3006366X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003489	MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30064658	NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30063503	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003624	NIDIA MORAIS RODRIGUES	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003632	ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
3006450X	RIGOBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003322	ROMULO CAVALCANTE ROLIM	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30003403	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30061969	SAMYA MAGALHAES DIAS	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
3006206X	SUELNE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30062191	THAMIRES MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
3006268X	VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6

*** * *** *

PORTARIA Nº1560/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024, de 13 de junho de 2024, DOE de 13/06/2024, RESOLVE AUTORIZAR a **READEQUAÇÃO VENCIMENTAL**, a partir de 01 de julho de 2024, dos **SERVIDORES** exercentes de função pública pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CÉ, integrantes dos Grupos Ocupacionais Atividade de Nível Superior – ANS e Atividade de Apoio Administrativo Operacional – ADO, de acordo com os anexos I e II desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

**ADEQUAÇÃO – SERVIDORES EXERCENTES DE FUNÇÃO – ATIVOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
ANEXO I**

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL DA FUNÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	ADEQUAÇÃO VENCIMENTAL FUNÇÃO	VENCIMENTOS
00044911	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	PERITO DE TRANSITO	--	40H	PERITO DE TRANSITO	R\$ 16.826,45
00159816	JOSE RUBSON AUGUSTO MENDES	ECONOMISTA	--	40H	ECONOMISTA	R\$ 16.826,45
00287016	JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA	CONTADOR	--	40H	CONTADOR	R\$ 16.826,45
00044814	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO EM TRANSITO	--	40H	PERITO EM TRANSITO	R\$ 16.826,45

**ADEQUAÇÃO – SERVIDORES EXERCENTES DE FUNÇÃO – ATIVOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO
ANEXO II**

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL DA FUNÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	ADEQUAÇÃO VENCIMENTAL FUNÇÃO	VENCIMENTOS
00210919	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	--	40H	VIGIA	R\$ 3.191,66
00296813	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	--	40H	MOTORISTA	R\$ 4.073,45
00289116	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 9.336,56
00092819	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.715,58
00038814	GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	--	40H	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 3.518,80
00037818	JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E SERVIÇOS	--	40H	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	R\$ 4.715,58



MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL DA FUNÇÃO	NIVEL	CARGA HORÁRIA	ADEQUAÇÃO VENCIMENTAL FUNÇÃO	VENCIMENTOS
00092517	LUCIA HELENA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.715,58
00037516	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	--	40H	AUXILIAR DE TRANSITO	R\$ 3.518,80
00006017	MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	--	40H	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 3.518,80
00287512	PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 9.336,56
00037214	ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.715,58
00037613	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.715,58

*** *** ***

PORTARIA N°1686/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024, de 13 de junho de 2024, DOE de 13/06/2024, RESOLVE AUTORIZAR a **READEQUAÇÃO VENCIMENTAL**, a partir de 01 de julho de 2024, dos **SERVIDORES** exercentes de função pública pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, integrantes dos Grupos Ocupacionais Atividade de Nível Superior – ANS e Atividade de Apoio Administrativo Operacional – ADO, de acordo com os anexos I e II desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

ADEQUAÇÃO – SERVIDORES EXERCENTES DE FUNÇÃO – INATIVOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL DA FUNÇÃO	NIVEL	CARGA HORÁRIA	ADEQUAÇÃO VENCIMENTAL FUNÇÃO	VENCIMENTOS
00090514	FLAVIA MARIA CHAVES DE SOUSA	ENGENHEIRO DE TRAFEGO	--	40H	ENGENHEIRO DE TRAFEGO	R\$ 16.826,45
00046019	FRANCISCO AGESILAU ARAUJO FILHO	ENGENHEIRO DE TRAFEGO	--	40H	ENGENHEIRO DE TRAFEGO	R\$ 16.826,45
00089818	LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS	ADMINISTRADOR	--	40H	ADMINISTRADOR	R\$ 16.826,45
00090913	MARIA DE FATIMA BARRETO	ADMINISTRADOR	--	40H	ADMINISTRADOR	R\$ 16.826,45
00040819	DIOGENES PINHEIRO	DIOGENES PINHEIRO	--	40H	DIOGENES PINHEIRO	R\$ 16.826,45
00287318	RAIMUNDO IRAPUAN COSTA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	--	40H	ENGENHEIRO ELETRICISTA	R\$ 16.826,45
00091715	RITA DE CACIA MAGALHAES	ADVOGADO	--	40H	ADVOGADO	R\$ 15.262,07
	PESSOA COUTINHO					
	VALDECIO DIOGENES PINHEIRO	ECONOMISTA	--	40H	ECONOMISTA	R\$ 16.826,45

ADEQUAÇÃO – SERVIDORES EXERCENTES DE FUNÇÃO – INATIVOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – ADO
ANEXO II

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL DA FUNÇÃO	NIVEL	CARGA HORÁRIA	ADEQUAÇÃO VENCIMENTAL FUNÇÃO	VENCIMENTOS
00092118	ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	--	40H	DESENHISTA	R\$ 5.458,84
00093416	ANA MARIA COSTA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.244,02
00093912	ANTONILDA PEREIRA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 9.336,56
00151513	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	DATILOGRAFO	--	40H	DATILOGRAFO	R\$ 4.715,58
00009210	EUGENIA COSTA MADEIRA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.715,58
00092614	EXPEDITO BEZERRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.715,58
00095419	FATIMA MARIA FELIX	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 9.336,56
0009921X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.277,15
00038113	LUIS FEIJO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E SERVIÇOS	--	40H	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	R\$ 4.715,58
00090816	MARIA CELI RABELO CORREIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	--	30H	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.536,50
00091618	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.715,58
0009241X	MARIA TAVARES CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	--	30H	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.031,29
00022616	MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.715,58
00000612	NEILE MOREIRA DA ROCHA SERPA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.715,58
00050318	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	--	40H	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	R\$ 4.073,45
00122114	RAIMUNDO EVERARDO NOGUEIRA DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	--	30H	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.536,50
00038717	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	--	40H	AUXILIAR DE TRÂNSITO	R\$ 3.518,80
00104515	YARA SALES ANDRADE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	--	40H	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.715,58

*** *** ***

PORTARIA 1714/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.040732/2024-91, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 09/08/2024 a 10/09/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1714/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	FORTIM/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	ARACOIABA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 26/08/2024	9.5	R\$ 131,43	R\$ 1.248,59	R\$ 0,00	R\$ 1.248,59
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCA/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	20/08/2024 à 20/08/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	19/08/2024 à 24/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELLE	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELLE	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	30/08/2024 à 01/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	20/08/2024 à 23/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	30/08/2024 à 01/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	23/08/2024 à 25/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	19/08/2024 à 24/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANTONIO CARLOS FONTENELLE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICO/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	21/08/2024 à 25/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	III	ARACOIABA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUCAS/CE -	17/08/2024 à 18/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUCAS/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	19/08/2024 à 24/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	LIMOERO DO NORTE/CE -	12/08/2024 à 16/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXERE/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	23/08/2024 à 25/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	30/08/2024 à 01/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SANTANA DO ACARAU/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE -	24/08/2024 à 25/08/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2024 à 16/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONÇA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	19/08/2024 à 24/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
DIALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	V	OCARA/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	28/08/2024 à 31/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EDILIANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	18/08/2024 à 26/08/2024	8.5	RS 131,43	RS 1.117,16	RS 0,00	RS 1.117,16
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE -	16/08/2024 à 18/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE -	09/08/2024 à 11/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE -	27/08/2024 à 09/09/2024	13.5	RS 131,43	RS 1.774,31	RS 0,00	RS 1.774,31
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	NOVO ORIENTE/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 18/08/2024	3.0	RS 131,43	RS 394,29	RS 0,00	RS 394,29
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAICABA/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE -	19/08/2024 à 24/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	UMIRIM/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARNEIROZ/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	21/08/2024 à 25/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 11/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	12/08/2024 à 17/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCÁ/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJÉ/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	30/08/2024 à 01/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	21/08/2024 à 25/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	09/08/2024 à 11/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FRANCISCO DIALMA JORGE BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FRANCISCO DIALMA JORGE BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	ARNEIROZ/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARNEIROZ/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARATUBA/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	29/08/2024 à 10/09/2024	12.5	R\$ 131,43	R\$ 1.642,88	R\$ 0,00	R\$ 1.642,88
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	09/08/2024 à 11/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	17/08/2024 à 18/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	10/08/2024 à 11/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	23/08/2024 à 25/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	29/08/2024 à 31/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE -	19/08/2024 à 24/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	IV	SAO BENEDITO/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE -	30/08/2024 à 01/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	21/08/2024 à 25/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE -	14/08/2024 à 16/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/08/2024 à 18/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2024 à 29/08/2024	10.5	R\$ 131,43	R\$ 1.380,02	R\$ 0,00	R\$ 1.380,02
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	NOVO ORIENTE/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCA/CE -	12/08/2024 à 20/08/2024	8.5	R\$ 131,43	R\$ 1.117,16	R\$ 0,00	R\$ 1.117,16
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE -	12/08/2024 à 16/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	17/08/2024 à 18/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	22/08/2024 à 26/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXERE/CE -	12/08/2024 à 17/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	JAGUARIBARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE -	09/08/2024 à 10/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PALMACIA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ACARAPE/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVO ORIENTE/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	GERENTE	III	FORTIM/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	09/08/2024 à 11/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BOA VIAGEM/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	IV	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	12/08/2024 à 17/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	10/08/2024 à 11/08/2024	2.0	RS 131,43	RS 262,86	RS 0,00	RS 262,86
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAICABA/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE -	21/08/2024 à 25/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	URUOCA/CE -	12/08/2024 à 20/08/2024	8.5	RS 131,43	RS 1.117,16	RS 0,00	RS 1.117,16
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	III	ARACOIABA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	AMONTADA/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/08/2024 à 18/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 31/08/2024	14.5	RS 131,43	RS 1.905,74	RS 0,00	RS 1.905,74
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCA/CE -	20/08/2024 à 01/09/2024	12.5	RS 131,43	RS 1.642,88	RS 0,00	RS 1.642,88
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BOA VIAGEM/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 11/08/2024	2.0	RS 131,43	RS 262,86	RS 0,00	RS 262,86



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/08/2024 à 18/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2024 à 26/08/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE -	13/08/2024 à 14/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPAJE/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	19/08/2024 à 24/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXERE/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	13/08/2024 à 13/08/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	29/08/2024 à 10/09/2024	12.5	R\$ 131,43	R\$ 1.642,88	R\$ 0,00	R\$ 1.642,88
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE -	16/08/2024 à 18/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2024 à 26/08/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERE/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	19/08/2024 à 24/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE -	19/08/2024 à 24/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	ACARAPE/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	09/08/2024 à 10/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 26/08/2024	9.5	RS 131,43	RS 1.248,59	RS 0,00	RS 1.248,59
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/08/2024 à 18/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	21/08/2024 à 26/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	19/08/2024 à 24/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	20/08/2024 à 24/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
TOTAL									RS 134.257,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: 012/CEGÁS/2024

Nº DO EXTRATO: 2874082

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BNB CLUBE DE FORTALEZA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 3646, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-162, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72, da Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016 e justificativa do Gerente de Comunicação e Marketing como o de acordo do Diretor-Presidente da CEGÁS, em exercício; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Alterar a redação do subitem 5.1., da Cláusula Quinta – Das condições de pagamento, do contrato ora apostilado, que passa a viger com a seguinte redação: “5.1 O PATROCINADOR realizará o pagamento através de depósito bancário do valor do patrocínio, na Caixa Econômica Federal, Agência 1888, Operação 003, conta nº4819-0, em favor da CONTRATADA”; IX - VALOR GLOBAL: XX; X - DA VIGÊNCIA: XX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento; XII - DATA: Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antônio Cedraz Nery (CEGAS) e José Maurício de Lima da Silva (BNB).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 060/CEGÁS/2024
Nº DO EXTRATO 2874149 - CEGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS. CONTRATADA: FHS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de engenharia para construção de gasoduto em redes de polietileno de alta densidade nos distritos Parque dois irmãos e Presidente Kennedy em Fortaleza e região metropolitana, de acordo com as especificações previstas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos serviços, todos eles parte integrante deste instrumento contratual, em regime de execução: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA, com realização por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.303/2016, o Edital de Licitação nº20240003 - CEGÁS, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor-Presidente da CEGÁS. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 18 (dezito) meses, contados a partir da celebração do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.298.713,25 (um milhão duzentos e noventa e oito mil setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos) pagos na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da CONTRATANTE, com Dotação Orçamentária descrita no processo licitatório. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 15 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antônio Cedraz Nery (CEGAS) e Francisco Holanda Sampaio (FHS).

Miguel Antônio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DOCUMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/NRº 2873760
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002/CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Raimundo Vieira Coutinho, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº20240002/CEGÁS, processo nº00423851/2024, cujo objeto é Aquisição de Conjunto de Regulagem e Medição(CRM) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo HOMOLOGADO, em favor da empresa GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de 1.501.500,00 (um milhão quinhentos e um mil e quinhentos reais) com o período de vigência contratual de 12 (doze) meses e com prazo de execução de 06 (seis) meses. Fortaleza (CE), 16 de agosto de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°08/2024/SEIR

Acordo de cooperação técnica N°08/2024/SEIR, que celebram entre si a Secretaria de Igualdade Racial – SEIR, representada pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, e o MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, representado pelo Prefeito DAVID CAMPOS MARTINS. OBJETO: a cooperação e o assessoramento técnico da SEIR ao Município celebrante, com vistas à implementação da política de igualdade racial e de combate ao racismo em âmbito municipal, em particular ao monitoramento e avaliação das ações previstas como requisitos necessários para certificação com o Selo Município sem racismo, conforme a na Lei Estadual N°17.704/2021. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Além da Constituição Federal, na Lei Federal N°14.133/2021, no que couber; e na Lei Estadual N°17.704/2021. SIGNATÁRIOS: MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; e DAVID CAMPOS MARTINS – Município de Palmácia. Assinado em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Thamira Reis Santana Neves
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS - EDITAL 02/2024 - SEMA

CETEI

CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
TÚLIO FARIA SANTIAGO	4	4	8	1º	CLASSIFICADO
VIVIAN LEIGH TEIXEIRA SALVI	3	4	7	2º	CLASSIFICADO
JACKSON LORRAN DO NASCIMENTO PEREIRA	3	2	5	3º	CADASTRO RESERVA

ASJR

CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
MÁRIO VÍCTOR DE SOUSA ABREU	4	5	9	1º	CLASSIFICADO
THALIA LIMA MACHADO	4	3,5	7,5	2º	CLASSIFICADO

ASCOM

CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	CANDIDATA NÃO COMPARCEU A ENTREVISTA				DESISTENTE

CODES

CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA EMMYLY DE MENEZES	4,28	5	9,28	1º	CLASSIFICADO
RAYSSA OLIVEIRA PINHEIRO	4,15	5	9,15	2º	CLASSIFICADO
LARA JÚLIA GURGEL NOGUEIRA	3,84	4,5	8,84	3º	CADASTRO RESERVA
SAMUEL DE MELO FARIA	4,08	4,5	8,58	4º	CADASTRO RESERVA
JOÃO PEDRO OLIVEIRA	4,5	4	8,5	5º	CADASTRO RESERVA
KAMILY VITÓRIA ARAUJO	3,94	4,5	8,44	6º	CADASTRO RESERVA
NICOLLE LOURENÇO GONDIM	4,35	4	8,35	7º	CADASTRO RESERVA
CARLOS WESLEY FREIRE	4,3	4	8,3	8º	CADASTRO RESERVA
INGRID GOMES	4,07	4	8,07	9º	CADASTRO RESERVA
MARIA YASMIM DE MEL TEIXEIRA	4,02	4	8,02	10º	CADASTRO RESERVA

COBIO

CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
ANTÔNIO RUAN MOREIRA DOS SANTOS	4,97	5	9,97	1º	CLASSIFICADO
ALINE MARIA BARBOZA DE BRITO	4,87	5	9,87	2º	CLASSIFICADO
HADASSAH CARVALHO DE ANDRADE	4,74	5	9,74	3º	CLASSIFICADO
KAIO DOS SANTOS SOBREIRA	4,69	5	9,69	4º	CLASSIFICADO
ATSON LELES MAGALHÃES	4,62	5	9,62	5º	CLASSIFICADO
VITÓRIA CAVALCANTE COUTINHO DE MOURA	4,61	5	9,61	6º	CLASSIFICADO
MARINA PESSURNO BOTELHO	4,52	5	9,52	7º	CLASSIFICADO
MIKAEL SILVA DE OLIVEIRA	4,41	4,5	8,91	8º	CADASTRO RESERVA
DANIELLE MARIA MENDES MARQUES	3,88	4,5	8,38	9º	CADASTRO RESERVA
CAMILA FIGUEIREDO ALENCAR	3,79	4,5	8,29	10º	CADASTRO RESERVA
JOEL WIRLO BRASILEIRO IMA	3,78	4,5	8,28	11º	CADASTRO RESERVA
AMANDA OLIVEIRA AVELINO	3,72	4,5	8,22	12º	CADASTRO RESERVA
FERNANDO FÉLIX CATUMBELA	3,68	4,5	8,18	13º	CADASTRO RESERVA
MARIA ISADORA DE SOUSA DUTRA	3,65	4,5	8,15	14º	CADASTRO RESERVA
HARYAN LIMA DE TRENTO	3,61	4,5	8,11	15º	CADASTRO RESERVA

COAFI

CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	NENHUM CANDIDATO REALIZOU INSCRIÇÃO				

* Conforme Edital, de acordo com as necessidades da SEMA, poderão ser preenchidas as vagas ociosas, com os candidatos constantes nesta lista. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº86/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DORIS DAY SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula 000532-1-X, a viajar à cidade de FOZ DE IGUAÇU -PR., no período de 19 a 23 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participar da Oficina Técnica LISTA VERDE e SAMGe – Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais

e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea IV § 1º do art. 2º, e art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que passagens aéreas e diárias serão custeadas pelo ICMBio. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2021

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°10/2021 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. IV - CONTRATADA: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. V - ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano, nº2783, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.115-001. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº10/2021, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 4.463.205,60 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos). IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 09 de agosto de 2024, com vigência até o dia 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da Lei nº8.666/93. Não obstante o prazo estipulado na cláusula oitava, o contrato estará sujeito a condição resolutiva, consubstanciada na conclusão definitiva de nova licitação, nos termos do Decreto Estadual nº34.702, de 19 de abril de 2022, ficando, nessa ocasião, resolvido o contrato de pleno direito. Ocorrendo a resolução do contrato com base na condição estipulada no item anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização. X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA: 07 de agosto de 2024. XII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR – CONTRATANTE e REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº2024.0002, bem como o constante no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/21 e art. 97, § 3º, do Decreto Estadual nº35.067/2022, O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Sr. Carlos Alberto Mendes Júnior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação, com critério de julgamento Menor Preço, processo nº57022.001176/2023-42, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de aparelhos de ar-condicionado, bem como transferência de aparelhos, quando necessário, instalados nos imóveis desta Autarquia na Capital e no Interior do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação em favor das EMPRESAS: para o item 01 - FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA (FERM) CNPJ: 38.180.754/0001-43, com o valor R\$ 49.415,28 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos) para o item 02 - A RENOVAR REFRIGERAÇÕES LTDA – CNPJ: 44.335.650/0001-63 com o valor R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) para o item 03 - STARFRIOS COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.627.036/0001-65 com o valor de R\$ 14.388,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DAS MULHERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO N°013/2023-SEM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS MULHERES - SEM, inscrita no CNPJ nº49.958.941/0001-21, com sede na Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Cláudia Helena Jorge de Lima Leite, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 63, §2º, I, da Lei Federal nº4.320/1964, e no art. 112 e 113, da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve, em favor da empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº07.360.290/0001-23, a quantia de R\$ 26.589,68 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), referentes ao ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento no Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024/2024 de Asseio e Conservação (CE 000127/2024), Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024/2024 de Motorista (CE 000229/2024), Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024 /2024 de Informática (CE 000392/2024) e Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024/2024 de Motoqueiro (CE 000394/2024), no período de janeiro a março de 2024, oriundo do contrato nº013/2023-SEM, conforme a documentação incursa nos autos administrativos NUP: 62000.000568/2024-63.

Cláudia Helena Jorge de Lima Leite
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 30013719, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 05 de Agosto de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) RAIMUNDO JOSE QUADROS COSMO DE LIMA CAMPOS, matrícula 30001362, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS- 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Setembro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.985, de 07 de Maio de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2024, RESOLVE NOMEAR, RAIMUNDO JOSE QUADROS COSMO DE LIMA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0135/2024-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.985 de 07 de Maio de 2024, RESOLVE **DESIGNAR RAIMUNDO JOSE QUADROS COSMO DE LIMA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORATARIA N°352/2024 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts.7º e 8º do Decreto nº29.801, de 10 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº30.366, de 23 de novembro de 2010, RESOLVE **alterar a composição do Grupo Técnico de Parcerias – GTP** instituído na forma do Anexo Único, da Portaria nº074/2023, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31 de março de 2023, pag. 77, que passa vigorar na forma do Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de agosto de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°352/2024, 15 DE AGOSTO DE 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
I – DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	600289-1-7 600214-1-4	TITULAR E COORDENADORA DO GTP SUPLENTE
II – DA SECRETARIA DA FAZENDA	MONIQUE MAYARA ALVES MACHADO RAIMUNDA JORGE DE MEDEIROS	800335-0-8 035659-1-2	TITULAR SUPLENTE
III – DA CASA CIVIL	SABRINE GONDIM LIMA ANTONIO ROBÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES	300001-8-8 300010-9-5	TITULAR SUPLENTE
IV – DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO MARCELO CAPISTRANO CAVALCANTE	405050-1-6 300001-6-1	TITULAR SUPLENTE
V – DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	RONALDO LIMA MOREIRA BORGES JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA	300000-4-8 133470-1-8	TITULAR SUPLENTE

Registre-se e publique-se.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/2021 **NUP 46001.005247/2024-99 – IG 1333588 – SACC 1174204**

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº024/2021; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; **CONTRATADA:** **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações; **FORO:** Fortaleza-CE; **OBJETO:** **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** Permanece em R\$ 1.195.420,56 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de agosto 2024 até 12 de agosto de 2025; **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, mantendo resguardada à contratada o direito de reajuste, conforme contrato original, em sua Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajustamento; **DATA:** 09/08/2024; **SIGNATÁRIOS:** José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital e Juliana Rosa Álvares - Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/18838 **PROCESSO NUP N°46001.002736/2024-99**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gás liquefeito, com botijões e cilindros em comodato e entrega na forma de “vale-gás”,** para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20240006/SEPLAG, Decreto Estadual nº35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP** (CNPJ: 15.589.293/0001-61), com o valor unitário de R\$ 95,00 para os itens 01 e 02 e R\$ 298,44 para os itens 03 e 04; **RATIFICAÇÃO:** José Garrido Braga Neto, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Paulo Afonso França Pinto, Empresário da Empresa FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2024.

Valdir Augusto da Silva
COORDENADOR DE GESTÃO DE COMPRAS

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 094/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98,Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF: 04.367.730/0001-86,Rua Luiz Gama,280/Engenheiro Luciano Cavalcante/Fortaleza/CE.** **OBJETO:** **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada,** cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) áre(s) DE SERVIÇOS DIVERSOS (Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico e Eletricista) e TRANSPORTE (Motorista e Motoqueiro) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230006/ISSEC/DPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. **VALOR GLOBAL:** R\$ 639.024,36 (seiscientos e trinta e nove mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) pagos em Conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.421.20484.03.339037.1 .501.1200070.1.2.01 – código reduzido: 11635. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-Ce em, 12 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste Ato representada por Victor Simão Bede/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.078849/2024-05 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16,



inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ivone Carneiro Bezerra , CPF nº 52601501391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , nível/refencia 12, matrícula nº 064749-1-8, com óbito em 14/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 370,99 (Trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VICENTE DIAS BEZERRA	CÔNJUGE	01500490300	370,99	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.039492/2024-27 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO ARY CHAVES LIMA, CPF nº 093.113.353-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, classe 1, nível/refencia A, matrícula nº 069092-1-3, com óbito em 19/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.603,71 (Nove mil, seiscentos e três reais e setenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 27/03/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Maria Nilma Moreira da Silva Lima	Cônjugue	142.960.713-00	9.603,71	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06383624/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Silene do Nascimento, CPF nº 10133291391, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência FPJNF-23, matrícula nº 37858/1-5, com óbito em 20/08/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.949,38 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a) até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 20/08/2015, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08/01/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Germano Correia Pereira	Companheiro	121.999.583-53	5.949,38

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 07 de Maio de 2019 e publicado no Diário Oficial de 13/05/2019 que concedeu pensão ao Sr. Germano Correia Pereira, na qualidade de companheiro da ex-servidora Maria Silene do Nascimento, CPF nº 10133291391, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Judiciário de Entrância Especial, nível/refencia AJ35, matrícula nº 37858/1-5, com óbito em 20/08/2015. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°109/2022 IG N°1334011

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ nº03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente Francisco Antônio Martins Barbosa, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.012963/2024-95. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo e renovação de valor do Contrato nº109/2022**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de informática para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), incluindo. Criação e disponibilização de ambiente para IaaS. Prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 1º de novembro de 2024 e término em 31 de outubro de 2025. VALOR: Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de R\$ 830.864,25 (oitocentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 19993 4710 0001.08.126.421.20327.03.339140.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Antônio Martins Barbosa - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°58/2024 IG N°1334217

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ N°32.227.070/0001-73, com sede na Rue Calixto Machado, 27, Sala 17, Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.775-060, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº288/2023 - SEXPG/MG – ARP nº065/2024, que será regido pela Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Estadual nº48.012/2020, e subsidiariamente pela Lei nº8.666/1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a eventual **contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante**, que



serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº288/2023 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: Os serviços tenham sido prestados regularmente; Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço; Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração; Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 7.500.000,06 (sete milhões e quinhentos mil reais e seis centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente realizados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das dotações orçamentárias, e daquelas que vierem a substituí-las: 8399 47100001.08.122.421.10572.03.449039.1.5009100000.0 8458 47100001.08.122.421.10572.03.449051.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 14 de Agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo - CETUS CONSTRUTORA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTRARIA SEAS N°368/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de prestar apoio para a direção do Centro Socioeducativo de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°368/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000479-5	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	05 A 09/08/2024	4,5	131,43	591,44

*** * *** *

PORTRARIA SEAS N°369/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de obter informações com os familiares do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para relatório polidimensional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°369/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANDRE LUIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO	PSICOLOGO	3002188-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	JARDIM-CE	13/08/2024	0,5	131,43	65,72

*** * *** *

PORTRARIA SEAS N°370/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de obter informações com os familiares do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para relatório polidimensional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°370/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3000147-8	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ICO-CE	20/08/2024	0,5	131,43	65,72

*** * *** *

PORTRARIA SEAS N°372/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de obter informações com os familiares do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para relatório polidimensional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°372/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3000147-8	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	JARDIM-CE	13/08/2024	0,5	131,43	65,72

*** * *** *

PORTRARIA SEAS N°373/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de obter informações com os familiares do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para relatório polidimensional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°373/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
VITORIA REGILLA SOARES LACERDA	PSICOLOGO	3000190-7	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	TAU-CE	15/08/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°374/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de obter informações com os familiares do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para relatório polidimensional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°374/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3000147-8	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	TAU-CE	15/08/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°375/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de obter informações com os familiares do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para relatório polidimensional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°375/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
VITORIA REGILLA SOARES LACERDA	PSICOLOGO	3000190-7	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ICO-CE	20/08/2024	0,5	131,43	65,72

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°208/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº300001-8-8, deste Órgão, a viajar às cidades de Banabuiú, Solonópole e Milhã, no período de 20 a 22/08/2024, a fim de realizar visita técnica ao Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), a fim de acompanhar os técnicos do TCE, objetivando a fiscalização do sistema nos municípios de Banabuiú, Solonópole e Milhã, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) no valor total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA –CONTRATO 03/CE/SRH/2023 MAGNA ENGENHARIA LTDA

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário dos Recursos Hídricos, Dr. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº661.658 SSPDS/CE, CPF nº117.188.703-53, residente e domiciliado na Rua Dep. Sebastião Brasilino de Souza, 555, ap. 2001, Bl. B – Parque Iracema – Fortaleza CE reconhece a dívida em nome de **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 17.729,57 (dezessete mil setecentos e vinte nove reais e cinquenta e sete centavos) referente ao período de novembro de 2023, que contempla os serviços prestados no Contrato 03/CE/SRH/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.001003/2024-18, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 05 de agosto de 2024, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial série (03), ano XVI, Nº142 e página (144), Fortaleza, 30 de julho de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°30/2022/SOHIDRA, da empresa BARRETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº41.660.012/0001-20. **Onde se lê: X - DA VIGÊNCIA:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 29/07/2024. **Leia-se: X - DA VIGÊNCIA:** Prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 29/07/2024. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **VESH TRAVELS LTDA**; RUA TUPINAMBAS, nº860 APT A48; BAIRRO:AQUI SE VIVE; CEP.: 13.335-520; INDAIATUBA-SP. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Apoio Logístico** nas Reuniões do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil e Encontros Regional de Comitês de Bacias – ERCOB/2024 – (GRUPO 01), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20240014, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo Nº29012.002921/2024-35 tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 76.607,97 (setenta e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Hélio de Souza / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA CC 0132/2024-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR SOLANGE MEDEIROS SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Registros Funcionais e Pagamentos , integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES, em virtude de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 30 de Julho de 2024 a 27 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº1468/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições que foram conferidas por meio da Portaria nº975/2024, de 24 de maio de 2024 e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme § 5º da Portaria nº22/2024, publicada em 13 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato Nº659/2018, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestora do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1468/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

QTD.	NOME	CONTRATO N°	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	ANITA LUDMILA LEDA BATISTA ROLIM	659/2018	CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA. / TRF PLANEGE CENOR – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S.A	24/05/2023	06/05/2024

*** *** ***

PORATARIA Nº1503/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.052221/2023-16 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **SILVANA SOUTO MARTINS**, que ocupa o cargo de Nutricionista (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30019369, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 11 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1574/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.017610/2023-03 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA RENATA BARROS DÓS SANTOS**, matrícula nº3000689-5, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na unidade de Farmácia, a partir de 13 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1576/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº10565558/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR de 50%** (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENH**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **ANGELA MARIA COSTA DE SÁ**, matrícula nº001629-1-4, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, com atividades de plantão na Emergência e UTI, a partir de 08 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1578/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº10756744/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50%(CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **CARLA FERREIRA BENEVIDES DE ARAÚJO**, matrícula nº495551-1-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Especialização em MBA EM GESTÃO HOSPITALAR, área de Conhecimento em Negócios, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, com vigência a partir de 18 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1596/2024.**ALTERA A PORTARIA Nº1043/2021 QUE INSTITUIU A REDE DE BANCOS DE LEITE HUMANO DO CEARÁ (RBLH) E O COMITÊ ESTADUAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei Orgânica da Saúde nº8.080/90, o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº16.710, de dezembro de 2018, e suas alterações, e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da assistência da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; CONSIDERANDO a portaria nº930, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria nº3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;



CONSIDERANDO a Portaria nº2.193, de 14 de setembro de 2006, que define a estrutura e a atuação dos Bancos de Leite Humano (BLH) ; CONSIDERANDO a Portaria RDC-ANVISA nº. DE 171, de 04 de setembro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano; CONSIDERANDO que os Bancos de Leite Humano (BLHs) são estratégias fundamentais para redução da mortalidade infantil, desenvolvimento da criança e saúde da mulher; CONSIDERANDO que o leite materno, oferecido de forma exclusiva, é o alimento ideal para a criança até os seis primeiros meses de vida e importante fonte de nutrientes, vitaminas e anticorpos; RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria Nº1043/2021 que instituiu a Rede de Bancos de Leite Humano do Ceará (rBLH-CE) e o Comitê Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno, com a finalidade de subsidiar ações voltadas às Políticas da Criança e da Mulher, apoiar ações de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno, no Estado do Ceará, sob a Coordenação da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE e Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde - CORAS.

Art.2º A Rede de Bancos de Leite Humano do Ceará (RBLH-CE) é uma instância de articulação e de integração, constituída por Bancos de Leite do Estado, apoiada pelo Comitê Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno, cujo objetivo é o fortalecimento da atuação dos BLHs, implantação e implementação de ações estratégicas definidas nas políticas de saúde.

Art.3º Os membros do Comitê Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno estão indicados no Anexo Único desta Portaria.

DO COMITÊ ESTADUAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO

Art.4º O Comitê Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno do Ceará é interinstitucional, multiprofissional, de caráter técnico, educativo, mobilizador e de apoio às ações voltadas às Políticas da Mulher e da Criança.

Art.5º O Comitê Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno tem como atribuições:

I - Estabelecer diretrizes e apoiar a implementação de normas técnicas e Boas Práticas nos Bancos de Leite Humano com todos os serviços e atores envolvidos no processo;

II - Monitorar as ações desenvolvidas na promoção do aleitamento materno;

III - Elaborar relatórios anuais, analisar e divulgação dos resultados atingidos;

IV - Desenvolver ações educativas sobre aleitamento materno e alimentação complementar das crianças até dois anos ou mais, de acordo com as diretrizes estabelecidas e evidências comprovadas;

V - Promover, proteger e apoiar o aleitamento materno;

VI - Produzir materiais técnicos, gerar conhecimento e disseminar informações;

VII - Realizar diagnóstico, identificar necessidades e buscar intervir nos problemas, por meio da construção de soluções coletivas;

VIII - Propor critérios para organização e implantação de novos BLHs e Postos de Coleta (PCLHs) no Estado;

IX - Realizar campanhas de incentivo à doação de leite humano em nível local e Estadual.

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO

Art.6º O Comitê Estadual será conduzido pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - SEADE e Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde - CORAS, em articulação com integrantes de diversas instituições e segmentos diretamente envolvidos.

Art. 7º Fica facultado ao Comitê Estadual de Incentivo ao Aleitamento solicitar, quando se fizer necessário, a participação de representantes de sociedades científicas, entidades de classe e instituições públicas e privadas de ensino superior, que não integram a sua composição, na condição de membros convidados, com a finalidade de analisar, emitir pareceres e dar encaminhamentos de propostas necessárias às medidas de promoção, proteção e apoio ao Aleitamento materno.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA N°1596, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - MEMBROS INTEGRANTES DO GRUPO CONDUTOR

Coordenação Geral

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional- SEADE

Lauro Vieira perdigão Neto - Secretário Executivo - SEADE

Rianna Nargila Silva Nobre - Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde/ CORAS

Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde-Coordenação Técnica

Ana Amélia Lins Cavalcante

Ana Maria Martins Pereira

Representação Institucional

Coordenadoria de Políticas da Gestão do cuidado Integral à Saúde (COGEC)

Titular: Priscilla Cunha da Silva

Suplente: Poliana de Queiroz Martiniano

Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - (SEVIG)

Titular: Tatiana Cisne Souza

Suplente: Flávia Vasconcelos de Araújo Martins

Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde (COAPS)

Titular: Talyta Alves Chaves Lima

Suplente: Teresa Odete de Vasconcelos Corrêa Martins

Conselho das Secretarias e Secretários Municipais de Saúde (COSSEMS)

Titular: Maria do Carmo Xavier da Queiroz

Suplente: Sharlane Monteiro da Rocha

Coordenadora de Vigilância Sanitária (COVIS)

Titular: Antônia Aila Coelho Barbosa Brito

Suplente: Lillian de Queiroz Costa Pinho Pessôa

Célula de Atenção à Saúde Bucal (CEBUC)

Titular: Nalber Sigian Tavares Moreira

Suplente: Thalita Jessica Ferreira da Rocha

Superintendência Região de Saúde Sertão Central - SRSC

Titular: Rosa Líbia Maria da Cruz Paz Sobrinha

Suplente: Maria Huberlândia de Oliveira Lobo

Superintendência Região de Saúde Norte- SRNOR

Titular: Albertina Iara Nascimento Lopes

Suplente: EsmERALDA Aguiar Penha

Superintendência Região de Saúde Fortaleza- SRFOR

Titular: Carolina Pereira de Alencar

Suplente: Antonia Ardeivanda de Sousa Teixeira

Superintendência Região de Saúde Litoral Leste- SRLESTE

Titular: Jussara Santos Vieira

Suplente: Laise Maihara Carneiro Lima Sousa

Superintendência Região de Saúde Cariri- SRSUL

Titular: Maria Salviana Alencar Costa

Suplente: Camila Palácio Leite

BLH Hospital Regional Norte/ Sobral

Titular: Renata Karem Oliveira Cordeiro.

Suplente: Aline Costa Souza

BLH Hospital São Vicente de Paulo/ Barbalha

Titular: Allya Mabel Dias Viana

Suplente: José Gilmar Sampaio

BLH Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda



Titular: Maria do Socorro Nogueira Sousa.
 Suplente: Marinara Higino Gomes
 BLH Hospital Geral César Cals
 Titular: Maria Cristina Rabelo Joca
 Suplente: Gleydiane Barroso Cavalcanti
 BLH Hospital Infantil Albert Sabin
 Titular: Ana Rosana Guedes Montalverme
 Suplente: Fernando Antônio Barbosa Benevides
 BLH Hospital Geral De Fortaleza
 Titular: Lucia Virginia Reis Aragão de Carvalho
 Suplente: Renata Thais Holanda Silveira Araujo
 BLH Hospital Maternidade São Lucas/ Juazeiro Do Norte
 Titular: Rosemary Cassiano Pereira
 Suplente: Maria Jeanne de Alencar Tavares
 BLH Hospital Jesus Maria José/ Quixadá
 Titular: Maria Gomes Pereira Gildo
 Suplente: Juliana Araujo Batista
 BLH Maternidade Escola Assis Chateaubriand
 Titular: Janaina Landim de Sousa.
 Suplente: Bárbara Osório Xavier Montezuma
 Representante do QualiNeo
 Titular: Rosy Denyse Pinheiro de Oliveira
 Representante do Método Canguru
 Titular: Maria Roselise Bezerra Saraiva
 Representante da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil
 Titular: Tereza Odete de Vasconcelos Corrêa Martins
 Representante do Unicef
 Titular: Madeline Abreu Monteiro.
 Suplente: Rui Rodrigues Aguiar
 Representante Conselho Regional de Nutricionista
 Titular: Gláucia Posso Lima
 Suplente: Mariana Dantas Cordeiro
 Universidade Federal do Ceará (UFC)
 Titular: Fabiane da Silva Severino Lima
 Suplente: Débora Feitosa de França
 Universidade Estadual do Ceará
 Titular: Dafne Paiva Rodrigues
 Suplente: Antônio Rodrigues Ferreira Júnior
 Escola de Saúde Pública (ESP)
 Titular: Zilvanir Queiroz
 Suplente: Érika Nicolau
 Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar (IBFAN/CE)
 Titular: Diva Azevedo Fernandes
 Pastoral da Criança
 Titular: Francisca Claudina de Lima Vasconcelos
 Suplente: Raimunda Gomes de Moura

*** *** ***

PORTARIA Nº1610/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº01894188/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO)**, sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº492845-1-9, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas-HSJ, com atividades de plantão na Emergência, a partir de 25 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1727/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.062610/2024-31 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento de **ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE**, matrícula nº999.938-55, Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, no período de 21 a 25 de setembro de 2024, a fim de que o mesmo possa **vijar** à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do 59º Congresso Brasileiro de Medicina Tropical-SBMT, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), num valor total de R\$ 2.750,01 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1731/2024.

**DESIGNA O GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS
- COEXE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras; CONSIDERANDO a instrução do NUP 24001.063798/2024-34 que solicita a designação da servidora para atuar como gestor de unidade contratante; RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor de Unidade Contratante, da Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE, no âmbito desta Secretaria da Saúde, a Srª. Gabriela Castelo da Silva, Coordenador Especial, símbolo DNS- 1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



APOSTILAMENTO N°218/2024 AO CONTRATO N°382/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.061903/2024-09, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato n°382/2022**, firmado com a empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.285.169/0001-14, para nele incluir as dotações orçamentárias do ano-exercício de 2024, conforme documentos em anexo à fl. 02/03 dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO
LACEN	24200314.10.305.172.20634.01.339037.1.600.9200000.1
LACEN	24200314.10.305.172.20634.02.339037.1.600.9200000.1
HIAS	24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.01.339037.1.600.9200000.1
SAMU	24200784.10.302.171.20564.03.339037.1.600.9200000.1
CCAJ	24200684.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°221/2024 AO CONTRATO N°1002/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.062158/2024-15, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1002/2022**, firmado com a empresa **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.451.428/0001-25, para nele incluir as dotações orçamentárias do ano-exercício de 2024, conforme documentos em anexo à fl. 02/03 dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO
CCAD	24200694.10.302.171.20572.07.339037.1.600.9200000.1
CEO CENTRO	24200334.10.302.171.20576.03.339037.1.600.9200000.1
CEO J. TÁVORA	24200354.10.302.171.20576.03.339037.1.600.9200000.1
CEO RODOLFO	24200344.10.302.171.20576.03.339037.1.600.9200000.1
CIDH	24200324.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1
CSDL	24200374.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1
CSM	24200384.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1
HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.03.339037.1.600.9200000.1
HGCC	24200194.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.0
HGF	24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HIAS	24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HM	24200214.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HMJMA	24200794.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HSJ	24200224.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HSMM	24200234.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
IPC	24200364.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000
LACEN	24200314.10.305.172.20634.03.339037.1.600.9200000
SAMU	24200784.10.302.171.20564.03.339037.1.600.9200000.1
SVO	24200704.10.305.172.20622.03.339037.1.600.9200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°222/2024 AO CONTRATO N°1929/2018

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.061642/2024-19, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1929/2018**, firmado com a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.875.066/0001-89, para nele incluir as dotações orçamentárias do ano-exercício de 2024, conforme documentos em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO
HGF	24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
SAMU	24200784.10.302.171.20564.03.339037.1.600.9200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°223/2024 AO CONTRATO N°342/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo 24001.063089/2024-59, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato n°342/2022**, firmado com a empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.924.588/0001-93, para nele incluir as dotações orçamentárias do ano-exercício de 2024, conforme documentos em anexo à fl. 02 dos autos do processo:



UNIDADE	DOTAÇÃO
HGCC	24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
HMJMA	24200794.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
HM	24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
HIAS	24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
HSMM	24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
HGF	24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
SAMU	24200784.10.302.171.20564.03.339034.02.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°225/2024 AO CONTRATO N°100/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo 24001.063091/2024-28, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°100/2022**, firmado com a empresa **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº35.014.448/0001-49, para nele incluir as dotações orçamentárias do ano-exercício de 2024, conforme documentos em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO
CEO CENTRO	24200334.10.302.171.20576.03.339034.1.600.9200000.1
CEO CENTRO	24200334.10.302.171.20576.03.339037.1.600.9200000.1
CEO JOAQUIM TÁVORA	24200354.10.302.171.20576.03.339034.1.600.9200000.1
CEO JOAQUIM TÁVORA	24200354.10.302.171.20576.03.339037.1.600.9200000.1
HGCC	24200194.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.0
HGCC	24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
HGF	24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
HGF	24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HIAS	24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
HIAS	24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
IPC	24200364.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1
IPC	24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.600.9200000.1
HSMM	24200234.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HSMM	24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
HMJMA	24200794.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HMJMA	24200794.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
HM	24200214.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HM	24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°226/2024 AO CONTRATO N°1948/2018

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.061643/2024-63, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1948/2018**, firmado com a empresa **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº35.014.448/0001-49, para nele incluir a dotação orçamentária do ano-exercício de 2024, conforme documentos em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO
HGF	24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1.30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°228/2024 AO CONTRATO N°316/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.060366/2024-71, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c inciso I do art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato n°316/2024**, firmado com a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.792.363/0001-84, para nele incluir as dotações orçamentárias do ano-exercício de 2024, conforme documentos em anexo à fl. 02/03 dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO
HIAS	24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
LACEN	24200314.10.305.172.20634.01.339037.1.600.9200000.1.3.01
LACEN	24200314.10.305.172.20634.02.339037.1.600.9200000.1.3.01
LACEN	24200314.10.305.172.20634.13.339037.1.600.9200000.1.3.01
LACEN	24200314.10.305.172.20634.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
SAMU	24200784.10.302.171.20564.03.339037.02.600.9200000.1.3.01
CEO-CENTRO	24200334.10.302.171.20576.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
CDERM	24200374.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
HMJMA	24200794.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
HSJ	24200224.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
HCASG	24200214.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
SVO	24200704.10.305.172.20622.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
HGCC	24200194.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.0.3.01
HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.03.339037.1.600.9200000.1.3.01



UNIDADE	DOTAÇÃO
HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.01.339037.1.600.9200000.1.3.01
HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.02.339037.1.600.9200000.1.3.01
HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.09.339037.1.600.9200000.1.3.01
HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.11.339037.1.600.9200000.1.3.01
CCAD	24200694.10.302.171.20572.07.339037.1.6009200000.1.3.01
CCAJ	24200684.10.302.171.20572.03.339037.1.6009200000.1.3.01
HSMM	24200234.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
HGF	24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1.3.01
COVAT	24200244.10.305.172.20625.03.339037.1.600.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.05311/2024-40, **notifica** a empresa **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº27.718.661.0001-03, estabelecida na Avenida Rio de Janeiro, nº309, Quadra 2 u Lote 21, Bairro: Vila Galvão, CEP 72.254-632, Senador Canedo – GO, para entrega IMEDIATA do medicamento, objeto da Nota de Empenho 2024NE008077, emitida em 17/05/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº202315831, e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 15 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.041655/2024-71, **notifica** a empresa **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº42.705.829/0001-30, estabelecida na Rodovia BR 116, 2555 Modu/5, Parque Iracema, CEP 60.824-115, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do medicamento, objeto da Nota de Empenho 2024NE000270, emitida em 20/03/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2023/18886, e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.050928/2024-79, **notifica** a empresa **MGS E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº47.366.904/0001-07, estabelecida na Rua João Cordeiro, nº3069, Bairro: Joaquim Távora, CEP 60.110-535, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do material de expediente especificado na Nota de Empenho 2024NE001134, emitida em 15 de abril de 2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº141762023, decorrente do Pregão Eletrônico nº00432022, e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°06/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2023

NUP 24001.046172/2024-63

PRÉ-RESERVA N°1328903000

ESPÉCIE: Doc nº06/2024 – 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO E O INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; CONTRATADO: **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC**; ENDEREÇO: Rua Papi Junior, nº1222, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE; OBJETO: **Prorrogar e acrescer o Termo de Colaboração n°03/2023**, que tem como finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, o apoio financeiro, a fim de atender a demanda reprimida da população de Fortaleza, Sertão Central, Litoral Leste, Jaguaribe e Sul/Cariiri, através da linha de cuidado em oncologia, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Estadual nº119/2012 e alterações, no Decreto Estadual nº32.810 de 28 de setembro de 2018. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2024; VALOR: O mesmo; DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024; SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso, Pedro Meneleu Gonçalves e Caio Figueiredo Joaçaba.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°354/2023

PROCESSO N°24001.035475/2024-51

PRÉ-RESERVA 1319858000

I – ESPÉCIE: DOC:N°402/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°354/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça, 126, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato n°354/2023,

que tem como objeto aquisição com Instalação/Montagem de Mobiliário Hospitalar, Mobiliário Administrativo e Equipamento Médico/Apoio Assistencial para Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Heliane Batista Bessa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 866/2024
NUP 24001.046261/2024-18
PRÉ-RESERVA Nº1326336000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20230294 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e BEATRIZ IRENE DE ALBUQUERQUE VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 893/2024
NUP 24001.031275/2024-29
PRÉ-RESERVA Nº1315698000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; OBJETO: A **aquisição de Serviços de TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA (horas/ano)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20220612 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 144.437,40 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0; ASSINATURA: 29/07/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1020/2024
NUP 24001.052863/2024-04
PRÉ-RESERVA Nº1329476000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **E TAMUSSINO E CIA LTDA**; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2023/0291 - SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; ASSINATURA: 01/08/2024; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Luzielle Rayanna Silva Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1033/2024
NUP 24001.047860/2024-41
PRÉ-RESERVA Nº1326020000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – SESA/HMJMA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPTACE**; OBJETO: Os **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de horas/ano, na área de FISIOTERAPEUTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20220642 - SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 242.835,60 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA e ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CÂNDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1039/2024
NUP 24001.013437/2024-47
PRÉ-RESERVA Nº1312721000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – SESA/HMJMA; CONTRATADA: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS, TRACADOS E TERAPIA LTDA**; OBJETO: **Serviços de imagem** para realização de exames de ressonância magnética em pacientes das unidades da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20231081 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 72.421,30 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01-7849; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024; SIGNATÁRIOS: SILVANA FURTADO SÁTIRO e JULIANO ESTEVES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1060/2024
PROCESSO N°24001.049409/2024-68
PRÉ-RESERVA 1329858000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **HOMEOFICE MOVEIS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Móveis de Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 57.658,50 (cinqüenta e sete mil, seiscientos e cinquenta e oito reais, cinqüenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200864.10.302.171.10907.09.449052.2.601.9200000.1.4.01 DATA: 09/08/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Pierre Airam Carvalho Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1065/2024
NUP 24001.051674/2024-14
PRÉ-RESERVA N°1329468000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20230223 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 760,00; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 29.000,00; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e VÂNIA MARIA CRISTINO MACIEL.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1076/2024
NUP 24001.048296/2024-83
PRÉ-RESERVA N°1331339000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **WT DISTRIBUIDORA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de equipamento hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2023/0723, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 13.279,10 (treze mil, duzentos e setenta e nove reais, dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.500.9100000; ASSINATURA: 13/08/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Werneck Lima de Carvalho.,

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1077/2024
PROCESSO N°24001.053134/2024-67
PRÉ-RESERVA 1330504000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 239.680,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 08/08/2024; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Marcus Aurélio Almeida da Rocha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1084/2024
PROCESSO N°24001.056328/2024-14
PRÉ-RESERVA 1330826000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **SURGICALMEDI – IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 69.233,00 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 DATA: 07/08/2024; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Karla Pricila Lopes Soares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1091/2024
PROCESSO N°24001.047749/2024-54
PRÉ-RESERVA 1329697000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 8.463,30 (oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1460316 - 24200874.10.302.171.10907.14.449052.2.601.9200000.1.4.01 DATA: 12/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1093/2024
NUP 24001.019521/2024-74
PRÉ-RESERVA Nº1320709000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/SES; CONTRATADA: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; OBJETO: A aquisição por Dispensa de Licitação do material médico hospitalar para atender as necessidades do HGF/SES; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado do(a) sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 117.900,00 (cento e dezesseis mil, novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.92.00000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024; SIGNATARIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Tibério Cavalcante Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1096/2024
PROCESSO Nº24001.048789/2024-13
PRÉ-RESERVA 1329854000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SES; CONTRATADA: HOMEOFFICE MOVEIS LTDA; OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Móveis de Escritório, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 69.190,20 (sessenta e nove mil cento e noventa reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1460496 - 24200854.10.302.171.10907.01.44905 2.2.601.9200000.1.4.01 DATA: 12/08/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Pierre Airam Carvalho Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1106/2024
NUP 24001.047235/2024-07
PRÉ-RESERVA Nº1325662000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/SES; CONTRATADA: ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA; OBJETO: Aquisição de material de consumo – Água Mineral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, de forma PARCELADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27035 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.910 0000.0.3.01; 3974 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e PRISCILA FRAGOSO AGUIAR FRANKLIN.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1108/2024
PROCESSO Nº24001.047747/2024-65
PRÉ-RESERVA 1330584000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES; CONTRATADA: HOME-OFFICE MOVEIS LTDA; OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Móveis de Escritório, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 76.878,00 (setenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200874.10.302.171.10907.14.449052.2.601.9200000.1.4.01 DATA: 12/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1112/2024
NUP 24001.038747/2024-74
PRÉ-RESERVA Nº1330830000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SES; CONTRATADA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; OBJETO: A aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº243/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 212.683,68 (duzentos e doze mil seiscentos e oitenta e três mil e sessenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº160/2024
NUP 24001.041430/2024-15

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.870,00 (Dois mil oitocentos e setenta reais), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impresoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/04/2024 à 30/04/2024 ao SAMU/SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.052221/2023-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.042,62 (três mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **SILVANA SOUTO MARTINS**, que exerce o cargo/função de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº30019369, lotado (a), no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO:01894188/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.214,12 (dezesseis mil duzentos e quatorze reais e doze centavos), junto ao requerente **MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº.492845-1-9, lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infectiosas-HSJ, referente a majoração Gratificação Especial de Desempenho de 50%(cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25/02/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°10565558/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.255,25 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), junto à requerente **ANGELA MARIA COSTA DE SÁ**, que exerce o cargo/função de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº.001629-1-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 08/11/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 10756744/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.422,10 (dezenove mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos), junto ao requerente **CARLA FERREIRA BENEVIDES**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Especializados de Saúde/ SES), matrícula Nº.495551-1-3, lotado (a) no(a) Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes-HM, referente a concessão da Gratificação de Especialização de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18/11/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.015196/2023-90

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 10.110,24 (Dez Mil e Cento e Dez Reais e Vinte e Quatro Centavos), junto ao(a) requerente **ANITA LUDMILA LEDA BATISTA ROLIM**, que exerce o cargo/função de ADMINISTRADOR, matrícula nº4144411-8, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, referente ao pagamento do Conceder a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.017610/2023-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.560,30 (seis mil quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), junto ao requerente **MARIA RENATA BARROS DOS SANTOS**, que exerce o cargo/função Técnico de Farmácia, (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde/ATS), matrícula Nº.3000689-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a concessão da Gratificação Especial de Desempenho de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13/07/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP: 24001.000903/2024-24

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º §2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, demais legislações



aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de valor de R\$ 1.032,44 (Hum mil, trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) junto à **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ nº58.295.213/0001-78, com sede a Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº401, Setor Parte 39, Tamboré, Barueri - SP, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº1283/2021, que teve por objeto, a manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, exceto acessórios em aparelho de ultrassom CLEAR VUE US 41390551, junto ao Instituto de Prevenção do Câncer/ SESA, durante o período de 13 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência do referido Contrato, o qual vigeu até 13 de janeiro de 2024.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: NUP: 24001.000903/2024-24

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º §2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de valor de R\$ 1.032,44 (Hum mil, trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) junto à **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ nº58.295.213/0001-78, com sede a Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº401, Setor Parte 39, Tamboré, Barueri - SP, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº1283/2021, que teve por objeto, a manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, exceto acessórios em aparelho de ultrassom CLEAR VUE US 41390551, junto ao Instituto de Prevenção do Câncer/ SESA, durante o período de 13 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência do referido Contrato, o qual vigeu até 13 de janeiro de 2024. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** * *** *

CORRIGENDA DO CONTRATO Nº599/2024,
PUBLICADO NO D.O.E DIA 20 DE JUNHO DE 2024
NUP 24001.017408/2024-54

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) CONVENENTE: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSMM OBJETO: fornecimento de Serviços Especializados (horas/ano, de CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA) para atender as necessidades da unidade, em conformidade com o Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **Onde se lê:** “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº40415319, inscrito(a) no CPF sob o nº310.588.923-04 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR(A).”. **Leia-se:** “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). ADÉLIA MARIA BARSI GUASTUCCI OLIVIERA, matrícula nº404619.1.4, inscrito(a) no CPF sob o nº317040423-72, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR(A).”.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

CORRIGENDA DO CONTRATO Nº797/2024,
PUBLICADO NO D.O.E DE 12 DE JULHO DE 2024
NUP 24001.035953/2024-22

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); CONTRATADA: INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL; OBJETO: A prestação de serviços hospitalares por meio de leitos de retaguarda de enfermaria clínica unidade adulto e procedimentos cirúrgicos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS acometidos por patologias clínicas ou cirúrgicas, regulados pela Central de Regulação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e procedente de unidades da Rede própria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, respeitando os critérios de regionalização e conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº004/2024 (DOE 26/06/2024), em conformidade com Inexigibilidade de Licitação nº61/2024, pré-reserva nº1326229000, nos termo do disposto do art. 74, inciso IV, c/c o art. 79, inciso I, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 7.788.200,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil e duzentos reais); **Onde se lê:** 1.2 – Especificação e quantitativos:

DESCRIPÇÃO/CÓDIGO	PERÍODO	UNIDADE	QUANTIDADE DE LEITOS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR ANO
Leitos clínicos (pacientes dialíticos) - 1906874	01 ANO	DIÁRIA	20	R\$ 719,06	R\$ 5.249.138,00
TOTAL/ANO			20		R\$ 5.249.138,00

DESCRIPÇÃO/CÓDIGO	PERÍODO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR ANO
0408050012- Amputação/desarticulação de membros inferiores - 1906884	01 ANO	PROCEDIMENTO	600	R\$4.231,77	R\$ 2.539.062,00
TOTAL/ANO			600		R\$ 5.249.138,00
		VALOR GLOBAL			R\$ 7.788.200,00

Leia-se: 1.2 – Especificação e quantitativos:

DESCRIPÇÃO/CÓDIGO	PERÍODO	UNIDADE	QUANTIDADE DE LEITOS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR ANO
Leitos clínicos (pacientes dialíticos) - 1906874	01 ANO	DIÁRIA	20	R\$ 719,06	R\$ 5.249.138,00
TOTAL/ANO			20		R\$ 5.249.138,00

DESCRIPÇÃO/CÓDIGO	PERÍODO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANO
0408050012- Amputação/desarticulação de membros inferiores - 1906884	01 ANO	PROCEDIMENTO	600	R\$4.231,77	R\$ 2.539.062,00
TOTAL/ANO			600		R\$ 2.539.062,00
		VALOR GLOBAL			R\$ 7.788.200,00

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº019/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.002403/2024-89. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2024, 30 DE JULHO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MÁRCIA ANDRADE DOS SANTOS Matrícula N°	Especialista	60,00	Curso de Qualificação em Anatomia e Necrópsia	17 de julho de 2024	08 h/a	480,00

*** *** ***

PORTARIA Nº030/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.002509/2024-82. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2024, 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARIA ARACI DE ANDRADE PONTES Matrícula Nº66421-19	Doutor	80,00	Curso Básico de Vigilância da Hanseníase e Prevenção de Incapacidades	15 e 22 de julho de 2024.	16 h/a	1.280,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES**, matrícula 30002636, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 14 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº0669/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004370/2024-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº0669/2024 - GS, 05 de março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Edvario Weides Evangelista de Oliveira	Polícia Militar	308.157-1-8	01 Rifle Cal. 44	400,00	100,00
Lucas Valéntim Pinto Andrade	Polícia Militar	300.252-9-6			100,00
Antonio Wellington Ribeiro de Andrade	Polícia Militar	308.932-7-1			100,00
Wiver Rodrigues da Silva	Polícia Militar	308.884-2-1			100,00
TOTAL					R\$ 400,00

Policiais = 04
Valor Geral = R\$ 400,00
Armamento Apreendido:
Rifle= 01

*** *** ***

PORTARIA Nº1534/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034188/2023-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1534/2024 - GS, 29 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio dos Santos Gomes Lima	Policial Militar	134.311-1-6		2112,00	264,00
Cristiano Oliveira Sousa	Policial Militar	301.535-1-0			264,00
Wellington Xavier de Farias	Policial Militar	308.697-9-7			264,00
José Márcia Carneiro Almada	Policial Militar	308.692-8-1			264,00
José Márcio Barroso da Silva Júnior	Policial Militar	308.830-6-3			264,00
Jhordan da Silva Costa	Policial Militar	308.688-8-9			264,00
Valber Sousa Barros	Policial Militar	308.707-0-0			264,00
Rafael de Souza	Policial Militar	307.096-1-6			264,00
TOTAL					RS 2.112,00

Policiais = 08
Valor Geral = R\$ 2.112,00
Armamento Apreendido:
Pistola = 02
Munições = 39
Carregadores = 02

*** *** ***

PORTARIA Nº2356/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008773.2024-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 2356/2024 - GS, 02 Agosto 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RODRIGO DA SILVA PINTO	POLICIAL CIVIL	301.203-8-8			R\$ 94,54
JOAO ALBERTO SOARES NETO	POLICIAL CIVIL	791.113-4-1			R\$ 94,54
ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA	POLICIAL CIVIL	300.044-2-6			R\$ 94,54
RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES	POLICIAL CIVIL	300.038-5-3			R\$ 94,54
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	POLICIAL CIVIL	198.852-1-6			R\$ 94,54
CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO	POLICIAL CIVIL	300.005-1-X			R\$ 94,54
RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	POLICIAL CIVIL	301.217-7-5			R\$ 94,54
DAVID BEZERRA PINHEIRO	POLICIAL CIVIL	404.728-1-9			R\$ 94,54
ERISMAR BESERRA GRANJA	POLICIAL CIVIL	092.879-1-4			R\$ 94,54
FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	POLICIAL CIVIL	198.822-1-7			R\$ 94,54
JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	POLICIAL CIVIL	300.007-4-9			R\$ 94,54
TOTAL					R\$ 1.039,94

PC's = 11 Pcs

Valor Geral = R\$ 1.039,94

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. 380

Munições = 29 cal. 380 e 6 cal.38

Carregador = 1cal. 380

Revolver= 1 cal. 38

*** * ***

PORTARIA N°2506/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.017035/2023-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2506/2024 - GS, 19 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	300.230-1-3			66,66
BRUNO CARVALHO LEITE	POLICIAL CIVIL	301.219-5-3			66,66
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	POLICIAL CIVIL	404.643-1-X			66,66
MARIA STEFANE ALVES FREITAS	POLICIAL CIVIL	300.138-8-3			66,66
GABRIEL OLIVEIRA DE MELO	POLICIAL CIVIL	300.080-4-9			66,66
VINICIUS TEMOTEU GOMES	POLICIAL CIVIL	300.275-6-6			66,66
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

*** * ***

PORTARIA N°2564/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021608/2023-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2564/2024 - GS, 25 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	109.815-1-4			20,60
JOSÉ FLÁVIO MACIEL DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	843.960-9-5			20,60
JOSÉ FROTA DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	113.191-1-1			20,60
JOSÉ DE BRITO ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	309.171-8-9			20,60
DARLAN MOREIRA	POLICIAL MILITAR	302.749-1-1			20,60
GERLAN ALMEIDA DE ABREU	POLICIAL MILITAR	309.158-7-9			20,60
JEFFERSON DOS REIS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	309.165-1-4			20,60
CHARLES FERNANDES DE MELO	POLICIAL MILITAR	127.170-1-6			20,60
LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	302.293-1-7			20,60
JOÃO VIANEI PEREIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	307.647-1-4			20,60
WELLISSON SILVA DANTAS	POLICIAL MILITAR	134.968-1-1			20,60
JAIR ROCHA FONTENELE	POLICIAL MILITAR	308.680-6-4			20,60
RAIMUNDO ANGELO DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	309.019-9-1			20,60
ANDRÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	127.139-1-6			20,60
FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.146-1-8			20,60
CARINA MAGALHÃES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.973-8-2			20,60
ALAN ALVES FONTENELE	POLICIAL MILITAR	303.468-1-5			20,60
FABRICIO MOREIRA DE LIMA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.803-7-4			20,60
HELENO DE OLIVEIRA CAISTRANO	POLICIAL MILITAR	308.864-2-9			20,60
FRANCISCO BENÍCIO DA CRUZ	POLICIAL MILITAR	308.867-7-2			20,60
TOTAL					R\$ 412,00

POLICIAIS = 20

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 3

*** * ***

PORATARIA N°2574/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041902/2023-30, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria nº 2574/2024 - GS, 26, de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Carlos Felix de Souza	Policia Militar	109.818-1-6			280,00
Moisés Ferreira dos Santos	Policia Militar	305.250-1-9	01 pistola Cal.40;	840,00	280,00
Francisco Rafael Oliveira da Silva	Policia Militar	300.146-1-8	05 munições Cal.40		280,00
TOTAL					R\$ 840,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 840,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 05

PORATARIA N°2584/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043209/2023-00, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2584/2024 - GS, 25 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
WILSON MARREIRA MAIA	POLICIAL MILITAR	135.108-1-4			140,00
JEFFERSON ROCHA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	302.757-1-3	01 REVÓLVER CAL.38;	420,00	140,00
WAGNER DA SILVA MORAES	POLICIAL MILITAR	300.140-5-7	05 MUNIÇÕES CAL.38		140,00
TOTAL					R\$ 420,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 5

PORATARIA N°2587/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.044093/2023-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2587/2024 - GS, 25 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
TON VALDO FILOMENO MOREIRA	POLICIAL MILITAR	304.878-1-8			66,67
GABRIEL PINHO RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	300.076-5-4			66,67
STÉNIO DA SILVA BARROS	POLICIAL MILITAR	300.196-7-9			66,67
VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	POLICIAL MILITAR	304.062-1-4	01 REVÓLVER CAL.32	400,00	66,67
DIMAS BIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.152-5-9			66,67
FÁBIO RODRIGUES BARRETO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.173-0-7			66,67
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

PORATARIA N°2589/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043008/2023-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2589/2024 - GS, 25 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	843.959-5-1			138,67
PAULO RICARDO DE SANTANA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.880-7-3	01 REVÓLVER CAL.38;	416,00	138,67
MARIA STEFANE ALVES FREITAS	POLICIAL MILITAR	300.138-8-3	04 MUNIÇÕES CAL.38		138,67
TOTAL					R\$ 416,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 4



PORTARIA Nº2641/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017718.2024-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2641/2024 - GS, 29 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EDUARDO ALBUQUERQUE DE FRANCA	POLICIAL MILITAR	304.508-1-7			R\$ 141,33
FLAVIO SALES LEITE	POLICIAL MILITAR	136.089-1-1			R\$ 141,33
CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	304.441-1-6			R\$ 141,33
TOTAL					R\$ 423,99

PM's = 3 PMs

Valor Geral = R\$ 423,99

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 38

Munições = 6 cal.38

**** * ***

PORTARIA Nº2662/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042152/2023-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2662/2024 - GS, 29 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANDRÉ SILVA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.045-6-6			106,00
MARCELO FEITOSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.048-4-1			106,00
ALUARA MAURICIO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.213-4-7			106,00
WALLAF JUNIOR ALVES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.141-3-8			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 6

REVÓLVER = 1

**** * ***

PORTARIA Nº2664/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008399/2023-20, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2664/2024 - GS, 26 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	POLICIAL CIVIL	301.245-5-3			92,86
LUCAS SOUZA ALENCAR	POLICIAL CIVIL	300.017-7-X			92,86
CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	POLICIAL CIVIL	301.205-7-4			92,86
ELIONAI ALVES GARCIA	POLICIAL CIVIL	300.033-4-9			92,86
TAYANA LOPES VIEIRA	POLICIAL CIVIL	300.017-5-3			92,86
CAIO FERNANDES FLORÊNCIO DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.035-8-6			92,86
JOSIEL RODRIGUES DANTAS	POLICIAL CIVIL	301.220-9-7			92,86
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	POLICIAL CIVIL	300.200-1-7			92,86
FRANCISCO SÉRGIO DE MENEZES	POLICIAL CIVIL	404.853-1-7			92,86
CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.004-4-7			92,86
BRUNO TRIGUEIRO LOPES	POLICIAL CIVIL	301.218-2-1			92,86
DAVI REGINADO OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	300.031-9-5			92,86
HEYTON CHAVES LIMA	POLICIAL CIVIL	301.216-9-4			92,86
RAÍSSA MORENO FREIRE	POLICIAL CIVIL	301.120-1-6			92,86
TOTAL					R\$ 1.300,00

POLICIAIS = 14

VALOR GERAL = R\$ 1.300,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA= 1

MUNIÇÕES = 25

CARREGADORES = 2

MIRA A LASER = 1

**** * ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA N°2670/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028984/2023-27, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2670/2024 - GS, 26 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCOS DE LIMA BRILHANTE	POLICIAL MILITAR	307.382-1-7	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38;	424,00	106,00
MARCOS RODRIGO ALMEIDA MARÇAL	POLICIAL MILITAR	308.837-9-9			106,00
JOÃO PAULO COSTA MORENO	POLICIAL MILITAR	308.689-7-8			106,00
PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.073-5-3			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

PORATARIA N°2692/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.007553/2023-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2692/2024 - GS, 01 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO FLAVIANO ARAUJO	POLICIAL CIVIL	404.654-1-3	01 REVÓLVER CAL.32; 06 MUNIÇÕES CAL.32	424,00	141,33
RAFAEL VELLOSO F. C. RODRIGUES	POLICIAL CIVIL	301.218-9-9			141,33
EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	POLICIAL CIVIL	300.712-1-2			141,33
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 6



PORATARIA N°2706/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021540/2023-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2706/2024 - GS, 31 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ALDERICO SALES FELIPE	POLICIAL MILITAR	127.501-1-0	1 ESPINGARDA CAL.40	400,00	33,33
AIRLES NOGUEIRA CRUZ	POLICIAL MILITAR	302.278-1-6			33,33
ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	303.306-1-7			33,33
OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	587.992-1-1			33,33
SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE	POLICIAL MILITAR	307.658-1-8			33,33
GEOVANE VIEIRA XAVIER	POLICIAL MILITAR	301.805-1-8			33,33
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MENDONÇA	POLICIAL MILITAR	307.208-1-4			33,33
JOSE EUCLIDES BRAZ SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.055-1-3			33,33
OSEIAS RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	302.866-1-8			33,33
FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA UMA	POLICIAL MILITAR	306.123-1-0			33,33
BRUNO VALE COELHO	POLICIAL MILITAR	307.397-1-0			33,33
ANTONIO ERNANDES MELO POMPILIO	POLICIAL MILITAR	308.646-4-6			33,33
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 12

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

PORATARIA N°2719/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013237/2023-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2719/2024 - GS, 01, de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alan Ribeiro de Sousa	Polícia Militar	843.965-3-2			33,33
Laerson de Pontes Martins	Polícia Militar	134.319-1-4			33,33
Roberto Morais Pereira	Polícia Militar	301.432-1-5			33,33
Carlos Phelipe da Silva Oliveira	Polícia Militar	302.119-1-X			33,33
Raimundo Henrique Ferreira Lima Neto	Polícia Militar	303.619-1-1			33,33
Fernando Thiago dos Santos	Polícia Militar	307.567-1-1			33,33
Heráclito Jensen Cursino Rocha	Polícia Militar	307.574-1-6			33,33
Guilherme Barroso de Carvalho	Polícia Militar	308.207-1-1			33,33
Francisco Marcião Alves de Souza	Polícia Militar	308.814-8-6			33,33
Leonardo Ludovino de Lima	Polícia Militar	308.845-0-7			33,33
Francisco Diego Nascimento de Oliveira	Polícia Militar	308.804-5-5			33,33
Muriel Vitorino de Barros Marques	Polícia Militar	309.046-9-9			33,33
				R\$ 400,00	

Policiais = 12
 Valor Geral = R\$ 400,00
 Armamento Apreendido:
 Revólver = 01

*** *** ***

PORTARIA Nº2723/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022099/2023-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2723/2024 - GS, 01, de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Estelino da Silva Moraes	Polícia Militar	118.922-1-3			134,67
Abner Mascarenhas Ferreira	Polícia Militar	587.522-1-5			134,67
José Regilane Feitosa Damaceno	Polícia Militar	306.339-1-1			134,67
				R\$ 404,00	

Policiais = 03
 Valor Geral = R\$ 404,00
 Armamento Apreendido:
 Espingarda = 01
 Munições = 01

*** *** ***

PORTARIA Nº2724/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007664/2023-33, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2724/2024 - GS, 01 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Helaecio Silva de Sousa	Polícia Militar	136.134-1-9			146,67
João Ricardo Pina do Nascimento	Polícia Militar	588.199-1-3			146,67
Tarcísio André Oliveira Silva	Polícia Militar	309.004-7-2			146,67
				R\$ 440,00	

Policiais = 03
 Valor Geral = R\$ 440,00
 Armamento Apreendido:
 Revólver = 01
 Munições = 10

*** *** ***

PORTARIA Nº2725/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.034439/2023-70, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2725/2024 - GS, 01 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kaue de Castro Costa	Polícia Militar	135.893-1-3			104,00
Magnum Regis Jerônimo Lira	Polícia Militar	587.682-1-9			104,00
Tiago Soares Tavares	Polícia Militar	306.648-1-7			104,00
Rogério Matos Saboia	Polícia Militar	308.720-1-0			104,00
				R\$ 416,00	

Policiais = 04
 Valor Geral = R\$ 416,00
 Armamento Apreendido:
 Revólver = 01
 Munições = 04

*** *** ***



PORTARIA N°2730/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036914/2024-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 2730/2024 - GS, 31 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PEDRO ADISON PEREIRA GUIMARÃES	Policial Militar	30021436	1 PISTOLA 9MM	872,00	436,00
ANTONIO JARDSON HOLANDA BARROS	Policial Militar	30026273	9 MUNIÇÕES 9MM		436,00
TOTAL					R\$ 872,00

PM's = 02

Valor Geral = 872,00

*** * *** *

PORTARIA N°2806/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013330/2023-07, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2806/2024 - GS, 05 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EMILIO NOGUEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	135.094-1-7			138,67
EMILSON CAJAZEIRAS NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	303.501-1-1	1 REVOLVER CAL.38;	416,00	138,67
IVO BRAGA LIMA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	305.459-1-5	4 MUNIÇÕES CAL.38;		138,67
TOTAL					R\$ 416,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 4

*** * *** *

PORTARIA N°2808/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023909/2023-70, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2808/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FERNANDO LEITE CABRAL	POLICIAL MILITAR	304.620-1-7			49,78
FABIO LUIS SOARES PINTO	POLICIAL MILITAR	303.579-1-4			49,78
JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.261-1-6			49,78
ANTONIO ROGERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	309.148-1-3			49,78
FRANCISCO GEAN ALVES	POLICIAL MILITAR	112.876-1-1	01 REVÓLVER CAL.38;	448,00	49,78
FRANCISCO LOPES FERREIRA	POLICIAL MILITAR	587.556-1-3	12 MUNIÇÕES CAL.38		49,78
FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	306.104-1-5			49,78
RENAN VITOR COELHO ABREU	POLICIAL MILITAR	300.092-7-4			49,78
DANIEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.785-1-0			49,78
TOTAL					R\$ 448,00

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = R\$ 448,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 12

REVÓLVER = 1

*** * *** *

PORTARIA N°2810/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027673/2023-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2810/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LUCEMILSON SANTOS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	135.397-1-5	7 MUNIÇÕES CAL.12;	28,00	9,33
ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.390-1-2			9,33
BENJAMINHO DA SILVA LUCIO	POLICIAL MILITAR	308.935-3-0			9,33
TOTAL					R\$ 28,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 28,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 7

*** *** ***

PORTARIA Nº2815/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020974/2023-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2815/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARDONIO RIBEIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	109.994-1-3			32,62
FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA	POLICIAL MILITAR	307.742-1-3			32,62
FRANCISCO ODERLAN DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	304.472-1-2			32,62
JOSE ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.229-1-2			32,62
GUTEMBERG SOUSA LIMA	POLICIAL MILITAR	306.178-1-9			32,62
JOSE LUCIO VASCONCELOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.830-2-0			32,62
ERIVALDO FREIRE DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.997-0-9			32,62
LEONARDO IVO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.682-1-5			32,62
FRANCISCO EDVALDO MATOS PINTO	POLICIAL MILITAR	308.806-5-X			32,62
BRENO VIEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	308.975-4-4			32,62
KELLY PINHEIRO BARROS	POLICIAL MILITAR	300.223-6-X			32,62
OLIVEIRA GLACIO BELARMINO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	301.860-1-X			32,62
HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	POLICIAL MILITAR	304.092-1-3			32,62
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 13

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 6

*** *** ***

PORTARIA Nº2830/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035420/2023-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2830/2024 - GS, 05 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RUBENS SILVA NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	300.489-1-1	1 PISTOLA CAL.380; 19 MUNIÇÕES CAL.380; 2 CARREGADORES	676,00	225,33
JOSE ELITON DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	112.726-1-4			225,33
GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR	POLICIAL MILITAR	304.856-1-0			225,33
TOTAL					R\$ 676,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 676,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 19

CARREGADOR = 2

*** *** ***

PORTARIA Nº2838/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029069/2023-59, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2838/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
SAMUEL WAINER VITAL SILVA	POLICIAL MILITAR	588.062-1-8	1 REVÓLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	141,33
JOSE CARLOS SOARES DE LIMA FILHO	POLICIAL MILITAR	300.251-6-4			141,33
EMIDIO FERNANDES CHAVES FILHO	POLICIAL MILITAR	300.064-3-7			141,33
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 6

REVÓLVER = 1

*** *** ***

PORATARIA N°2846/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031127/2023-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2846/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JEAN LUCAS RIBEIRO PAULINO	POLICIAL MILITAR	300.040-0-0	1 REVOLVER CAL.38;		162,67
LUIS DAVI LOPEZ PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.207-6-6	22 MUNIÇÕES CAL.38;	488,00	162,67
ALEF DA SILVA FREITAS	POLICIAL MILITAR	300.022-5-3			162,67
TOTAL					

POLICIAIS = 3
VALOR GERAL = R\$ 488,00
ARMAMENTO APREENDIDO:
REVOLVER = 1
MUNIÇÕES = 22

*** * *** *

PORATARIA N°2851/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035898/2023-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2851/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA	POLICIAL MILITAR	303.277-1-3	1 REVOLVER CAL.32;		138,67
SANDRO ALEX FERREIRA DANTAS	POLICIAL MILITAR	300.103-5-3	4 MUNIÇÕES CAL.32;	416,00	138,67
FRANCISCO DAYMESSON SEVERIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.066-2-3			138,67
TOTAL					R\$ 416,00

POLICIAIS = 3
VALOR GERAL = R\$ 416,00
ARMAMENTO APREENDIDO:
REVOLVER = 1
MUNIÇÕES = 4

*** * *** *

PORATARIA N°2852/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037845/2023-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2852/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FLAVIONE ARAGÃO MELO	POLICIAL MILITAR	134.390-1-X			139,33
HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO	POLICIAL MILITAR	308.545-1-9			139,33
EDELSON DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.742-1-4	2 REVOLVER CAL.32;		139,33
EVALDO GOMES SOUZA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.095-1-7	9 MUNIÇÕES CAL.32;	836,00	139,33
JOÃO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.822-2-9			139,33
LAÉRCIO RODRIGUES SILVA	POLICIAL MILITAR	308.843-5-3			139,33
TOTAL					R\$ 836,00

POLICIAIS = 6
VALOR GERAL = R\$ 836,00
ARMAMENTO APREENDIDO:
REVOLVER = 2
MUNIÇÕES = 9

*** * *** *

PORATARIA N°2978/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039829/2023-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2978/2024 - GS, 12 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	118.932-1-X	1 PISTOLA CAL. 9, 2 CARREGADORES; 19 MUNIÇÕES CAL. 9	1152,00	164,57
DIEGO ANANINAS BRAGA DE ABREU	POLICIAL MILITAR	307.078-1-8			164,57
JONATHAN LUCAS DE JESUS PIRES	POLICIAL MILITAR	308.692-1-4			164,57
FRANCISCO LUCAS DA SILVA FERNANDES	POLICIAL MILITAR	309.057-0-9			164,57
MAURO PERBELLINE DA SILVEIRA E SILVA	POLICIAL MILITAR	127.542-1-3			164,57
FABIO SAUNDRS REBOUÇAS MOTA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.197-9-2			164,57
WILLIAMS FERREIRA RODRIGUES NETO	POLICIAL MILITAR	300.294-6-1			164,57
TOTAL					R\$ 1.162,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 1152,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 19

PISTOLA = 1

CARREGADORES = 1

**** * ****

PORTARIA Nº3315/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1395/2021-GS, datada de 29 de junho de 2021 e publicada no DOE de 03 de agosto de 2021, que designou a servidora **AMANDA EGÍDIO MIRANDA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 301.098-1-3, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS, a partir de 12/08/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

**** * ****

PORTARIA Nº3316/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 12 de agosto de 2024, da Portaria nº1464/2021-GS, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2021, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência - GEAI a servidora **AMANDA EGÍDIO MIRANDA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 301.098-1-3, o qual era lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

**** * ****

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 012/2024/NUP Nº10001.002992/2024-39 – IG: 1309243000**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA – COAPH**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.768.319/0001-88; OBJETO: Constitui objeto da licitação a **prestação de serviços em horas/ano de ENFERMEIRO**, para suprir as necessidades dos agentes da segurança pública atendidos pela Assessoria de Assistência Biopsicossocial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240010-SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP nº 10001.002992/2024-39; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 012/2024-FSPDS (SACC nº. 1332068), será de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 146.016,00 (cento e quarenta e seis mil e dezessete reais), pagos em parcela mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2024, na classificação: 181742 - 10200016.06 .122.196.11088.03.339039.2.7139200000.1; DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Newton Lacerda carneiro – Diretor Presidente da COAPH.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº409/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imensossoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014517/2024-10, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.223-7-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ****

PORTARIA Nº429/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imensossoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da



Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016547/2024-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **THIARA BRASIL RICARTE LIMA**, ESCRIVÃ DA POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.076-9-7, para exercício funcional no(a) 8ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°430/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016547/2024-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 05/07/2024, da **Portaria n°891/2023-GDGPC**, datada de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial de 04/09/2023, página 92-93, referente à percepção da indenização de moradia, do(a) servidor(a) **THIARA BRASIL RICARTE LIMA**, MATRÍCULA nº 300.076-9-7 ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) 8ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 429/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°473/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017020/2024-53, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **WELLINGTON EVANGELISTA FREITAS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 405.166-1-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO AEROPORTO PINTO MARTINS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1116/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017094/2024-90, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.207-0-1, para exercício funcional no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 29/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VALBER FERREIRA DA CONCEICAO**, matrícula 10811317, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de Agosto de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLODO-ALDO JANSEN BRAGA**, matrícula 10741114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 23 de Agosto de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DE HOLANDA**, matrícula 00099414, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 04 de Julho de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HELIO VERAS LESSA MOREIRA**, matrícula 30846214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 09 de Agosto de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA**, matrícula 30841611, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Agosto de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RENATO NOBREGA DE MORAIS**, matrícula 84397873, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de Agosto de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SAULLO BANDEIRA DE NORONHO TEIXEIRA**, matrícula 84395765, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Agosto de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **THIAGO MARIO VIEIRA SAMPAIO**, matrícula 30843517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 26 de Junho de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 10739217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 11 de Julho de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA**, matrícula 09966617, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Junho de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO** , matrícula 10809517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Agosto de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**THIAGO MARIO VIEIRA SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FLAVIO NOBERTO DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLODOALDO JANSEN BRAGA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MAYARA DE PAULA CHAVES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MOACYR RODRIGUES SERPA NETO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA N°86/2024 CCPM/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Sobral/CE no período de 15 à 16/08/2024 a fim de presidir a Solenidade Alamar, concedendo-lhe 1,0 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) de acordo com o Art.1º, Art.2º, I, §2º; Art.4º, §2º, II ; Art.12º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique.-se.

*** *** ***

PORATARIA CCPM/PMCE N°87/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Sobral/CE, no período de 15 à 16/08/2024, com a finalidade de acompanhar o Coordenador dos Colégios da PMCE, na Solenidade Alamar, concedendo-lhes 1 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.4º, §2º, II ; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique.-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°87/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	TOTAL
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	ST PM	II	15 á 16/08/2024	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE- FORTALEZA/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14	R\$ 197,14
CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	ST PM	II	15 á 16/08/2024	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE- FORTALEZA/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14	R\$ 197,14
TOTAL RS 394,28								

*** *** ***

PORATARIA N°106/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classes III e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°106/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	
CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	TEN-CEL	III	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	77,10	30%	424,05 551,26
ALEXANDRE MAGNO MOREIRA SILVEIRA	15170514	2ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
TARCISIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206711	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA	30211715	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
CLEITON GUERRA DA SILVA	30024478	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
SUIANNY LIMA DA SILVA	30018923	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
HERCULANO LIMA DOS REIS	30014251	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
RAFAEL MIRANDA DA SILVA	30015282	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
CANDIDO QUEIROGA DANTAS	30002792	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
FELIPE AZEVEDO SAID	30017633	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Icapuí – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
VALOR TOTAL GERAL RS 4.497,76									

*** *** ***

PORATARIA N°107/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°107/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	
DIEGO DE LIMA SANTOS DA SILVA	30007379	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Palhano – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
ERIVANDO COSTA DA SILVA	30009088	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Palhano – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
JOAO VITOR FERNANDES LIMA	30012542	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Palhano – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
GIORGIO ADIB DE CARVALHO	30020634	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Palhano – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
MARIA LARISSA BORGES COELHO	30020723	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Palhano – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
MARCOS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	30007751	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Palhano – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31 438,50
VALOR TOTAL GERAL RS 2.631,00									

*** *** ***

